



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de agosto de 2025 \* n° 0844 \* Pág. 001/038



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N°. 3638

Em, 13 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

I – Nomear RAHYARA LIMA MAIA GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial nº 835 de 19 de agosto de 2025.  
(Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4D-833A-AAC2-FBA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/08/2025 17:18:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C4D-833A-AAC2-FBA2>

PORTRARIA N°. 3673

Em, 18 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Medida Provisória 58/2025 republicada no Diário Oficial nº 741 de 24 de março de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 126.516/2025.

#### RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO LOURENÇO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 16.922-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – Publicada no Diário Oficial Suplementar nº 840 (suplemento) de 25 de agosto de 2025. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1088-D883-62EE-D18A> e informe o código 1088-D883-62EE-D18A



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D88-D883-62EE-D18A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/08/2025 17:21:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D88-D883-62EE-D18A>

### SEAD

PORTRARIA N° 940

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 87.964/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a THAMILYS LOPES DE LIMA, matrícula nº 68.214-3, ocupante do cargo de PSICOLOGO CLINICO lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF57-EC75-15DA-4943> e informe o código FF57-EC75-15DA-4943



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF57-EC75-15DA-4943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF57-EC75-15DA-4943>

PORTARIA Nº 941

Em, 27 de agosto de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 5.653/2025.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a FABRICIA MOREIRA FERREIRA DANTAS, matrícula nº. 59.547-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 04 de abril de 2023 até 04 de abril de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/32DF-2E35-0001-D139> e informe o código 32DF-2E35-0001-D139



PORTARIA Nº 942

Em, 27 de agosto de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 121.147/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JACIANA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 84.546-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BA97-B4A2-4E79-D687>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32DF-2E35-0001-D139

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/32DF-2E35-0001-D139>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA97-B4A2-4E79-D687

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BA97-B4A2-4E79-D687>



### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Veloso Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marciilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 943

Em, 28 de agosto de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº108.893/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, prorrogar o prazo da portaria nº 482 de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 15 de agosto de 2024, que concedeu o afastamento da servidora SENDY KELLY LEITE MACIEIRA, matrícula nº 82.460-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE.,

II – Esta portaria terá sua vigência de 15 de agosto até 15 de outubro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E0B-1E66-A383-083F> e informe o código 5E0B-1E66-A383-083F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9F0-603A-1A8A-6B84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9F0-603A-1A8A-6B84>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E0B-1E66-A383-083F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E0B-1E66-A383-083F>

PORTARIA Nº 944

Em, 28 de agosto de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 15.513/2025

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, TEREZÁ MARIA BRITO, matrícula nº. 82.063-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 06 de fevereiro de 2025 até 06 de fevereiro de 2027.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9F0-603A-1A8A-6B84> e informe o código A9F0-603A-1A8A-6B84



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00B2-F3D9-D67F-3FD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00B2-F3D9-D67F-3FD3>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00B2-F3D9-D67F-3FD3> e informe o código 00B2-F3D9-D67F-3FD3



**SEDEC**

PORTARIA nº 160/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26/08/2025

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rejane Maria de Araújo Lira, Matrícula 63869-2 e Alan Ramalho Freire Moreira Matrícula 102.448-7, como Fiscais Técnicos; e Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.100/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.012/2024, Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, firmado com **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.472.961/0001-64.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**

Secretaria de Educação e Cultura

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B515-6D3A-8D78-9047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:18:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B515-6D3A-8D78-9047>

PORTARIA nº 161/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 25/08/2025

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rejane Maria de Araújo Lira, Matrícula 63869-2 e Alan Ramalho Freire Moreira Matrícula 102.448-7, como Fiscais Técnicos; e Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.101/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.012/2024, Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, firmado com **GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ: 42.376.992/0001-04.

**Art. 2º.** Ineumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**

Secretaria de Educação e Cultura



Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E399-07BD-5046-DD49> e informe o código E399-07BD-5046-DD49

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E399-07BD-5046-DD49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:17:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E399-07BD-5046-DD49>

PORTARIA nº 162/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26/08/2025

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rejane Maria de Araújo Lira, Matrícula 63869-2 e Alan Ramalho Freire Moreira Matrícula 102.448-7, como Fiscais Técnicos; e Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.103/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.012/2024, Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, firmado com **LIBRASIL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 48.943.133/0001-28.

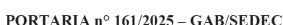
**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**

Secretaria de Educação e Cultura



Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0C-AC63-BD59-B12A> e informe o código 9E0C-AC63-BD59-B12A

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9E0C-AC63-BD59-B12A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:19:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0C-AC63-BD59-B12A>

PORTARIA nº 163/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26/08/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rejane Maria de Araújo Lira, Matrícula 63869-2 e Alan Ramalho Freire Moreira Matrícula 102.448-7, como Fiscais Técnicos; e Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.104/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.012/2024, Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, firmado com a TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 42.491.006/0001-59.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B41-45BF-BA25-60EC>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E363-1CE7-F150-927D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:20:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E363-1CE7-F150-927D>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7B41-45BF-BA25-60EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:22:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B41-45BF-BA25-60EC>

PORTARIA nº 164/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26/08/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rejane Maria de Araújo Lira, Matrícula 63869-2 e Alan Ramalho Freire Moreira Matrícula 102.448-7, como Fiscais Técnicos; e Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.105/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.012/2024, Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, firmado com a COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, CNPJ Nº 10.201.546/0001-64.

**Art. 2º.** Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E363-1CE7-F150-927D>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5F49-54D8-661E-C1A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 18:02:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F49-54D8-661E-C1A2>

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F49-54D8-661E-C1A2>



PORTARIA nº 169/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26/08/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

Art. 1º. Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior, matrícula 95.040-8, como Fiscal Técnico; e Joanna Lourena Andrade Fernandes, matrícula 105.864-1 como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.102/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.013/2024, aquisição de Bens Permanentes (eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrônicos), firmado com GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.905.981/0001-29.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6185-12D8-CA26-E894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:23:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6185-12D8-CA26-E894>

Resultado dos Recursos da Etapa 3 (Entrevista) do Processo Seletivo para a Função de Cuidador(a), Conforme o Edital Complementar Nº 01/2025 – Retificação e alteração do Cronograma do Edital Nº 01/2025 - Processo Seletivo Simplificado.

Quadro 1 – Resultado dos Recursos da Etapa 3 (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado
ADILENE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	064.193.XXX-XX	INDEFERIDO
ADILMA PEREIRA DA COSTA SILVA	874.118.XXX-XX	INDEFERIDO
ADMÁ SALVIANO DA SILVA	039.013.XXX-XX	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA SANTOS	031.626.XXX-XX	INDEFERIDO
ANA CILENE SILVA DE FRANÇA	011.530.XXX-XX	INDEFERIDO
ANDRALINA SANTOS DA SILVA	701.151.XXX-XX	INDEFERIDO
CRISTINA MESQUITA QUIRINO CARVALHO	110.926.XXX-XX	INDEFERIDO
DANIELLY SOUZA ALVES	080.458.XXX-XX	INDEFERIDO
DANIELY SOARES DA SILVA	710.032.XXX-XX	INDEFERIDO
DIELSON CAVALCANTE DE MELO	067.435.XXX-XX	INDEFERIDO
EDISONSON DE OLIVEIRA MARTINS	099.462.XXX-XX	INDEFERIDO
GABRIEL ALMEIDA COSTA	616.907.XXX-XX	INDEFERIDO
HELOISA EMANUELA BATISTA DE ANDRADE	058.385.XXX-XX	INDEFERIDO
IRIS JOSÉ DE SOUSA SANTOS	284.423.XXX-XX	INDEFERIDO
IVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	602.594.XXX-XX	INDEFERIDO
JANAYNA JAMILYS LIMA SANTOS DA COSTA	066.399.XXX-XX	INDEFERIDO
JOSICLEIDE NUNES BARBOSA NASCIMENTO	057.306.XXX-XX	INDEFERIDO
KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS	0967.70.XXX-XX	INDEFERIDO
LETÍCIA CHRISTIANE DE SOUSA XAVIER	155.097.XXX-XX	INDEFERIDO
LETÍCIA DUARTE DE SOUZA	105.512.XXX-XX	INDEFERIDO
MARIA DA PAZ PONTES CAMPOS	082.253.XXX-XX	DEFERIDO (NOTA 7)
MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DA ROCHA	260.763.XXX-XX	INDEFERIDO
MARIA DAS NEVES DA SILVA	467.189.XXX-XX	INDEFERIDO
MARIA KARLENE TEIXEIRA MARINHO SANTOS	055.782.XXX-XX	INDEFERIDO
NAYANE RETCHELLE BEZERRA GOMES	706.351.XXX-XX	INDEFERIDO
MARIA KEZIA DA SILVA	145.579.XXX-XX	INDEFERIDO
NUBIA ALVES DE SOUSA GONCALVES	886.286.XXX-XX	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO | https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6185-12D8-CA26-E894 e informe o código 6185-12D8-CA26-E894 para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6185-12D8-CA26-E894 e informe o código 2120-03E3-0204-6A22

Quadro 1 – Resultado dos Recursos da Etapa 3 (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado
ROSÂNGELA CICERA DA SILVA	918.761.XXX-XX	INDEFERIDO
ROZINETE PAIVA DE ABREU	419.456.XXX-XX	INDEFERIDO
RUTE BATISTA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	066.995.XXX-XX	INDEFERIDO
SAMUEL SILVA DE ARAÚJO	172.654.XXX-XX	INDEFERIDO
SARA ALVES LACERDA	102.190.XXX-XX	INDEFERIDO
SEVERINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	675.809.XXX-XX	INDEFERIDO
SHEYLLA BARBOSA DE LIMA FERREIRA	067.220.XXX-XX	INDEFERIDO
SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO	010.913.XXX-XX	INDEFERIDO
SUELY BRAZ DA SILVA	063.012.XXX-XX	DEFERIDO (NOTA 7)
YASMIN BORGES DE ANDRADE	707.952.XXX-XX	INDEFERIDO

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

Rejane Maria de Araújo Lira – mat. 63.869-2

Presidente da Comissão Organizadora do Edital Nº 01/2025, conforme Portaria Nº 70/2025.

Chefe da Divisão de Educação Especial



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2120-03E3-0204-6A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA (CPF 025.XXX.XXX-30) em 28/08/2025 10:32:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2120-03E3-0204-6A22>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 187ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP

Data: 27 de Março de 2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, na Casa dos Conselhos, a centésima octogésima sétima Reunião Ordinária do CMAS/JP, de forma híbrida, sob a Presidência do Sr. Alexandre Gonçalves de Oliveira. Estavam presentes de forma remota: Gildevan Estrela Dantas (Suplente) – Representante da SEDEC; Silvio Romero Macedo de Britto (Titular) – Representante da SEGGOV; Andressa dos Anjos Soares (titular) e - Representante das Associações de Pessoas com Deficiência; e de forma Presencial, os Conselheiros; Alexandre Gonçalves de Oliveira (Titular) e Alzincide Barbosa Silva de Lima (Suplente) – Representante da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente; Luciene Helen Araújo Freire – Representante da SEDES; Edilene Brandão Viana (Suplente) – Representante da SEDHUC; Marcelo Paulino de Melo (Titular) e Micheli Santos de Vasconcelos (Suplente) – Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos; Gilmara Andréa de Oliveira (Titular) – Representante da SEDH; Rosicleide Dias Lopes (Suplente) – Representante da SMS ; Andrew Douglas de Santana Macedo (Titular) e Andrea Silva Oliveira (Suplente) – Representantes das Associações Comunitárias; Katiusca Araújo Duarte (Suplente) – Representante do CRP . Participantes: Pâmela Dayana da Silva, Representando o Instituto Futebol de Rua; Maria Verônica Jarry Viveiros – Representante da PB Sustentável; Juliana Lopes M. de Almeida – Representante do CIEE; Maria Glácia Freitas dos S. silva , Representando a União por Moradia Popular . Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva: Josefa Claudia Lopes da Costa. Auxiliar Administrativa: Renata Aparecida Barros Davino de Sá; Técnicas: Michelle Martins de Melo e Alcione dos Santos Ramos; Assessor Contábil: Victor Eduardo Castanhola Araújo. Assessora Jurídica: Samara Rodrigues Ataíde. ABERTURA: Instalada a Plenária, o Presidente Alexandre abre a Reunião Ordinária e dá boas-vindas aos Conselheiros e participantes, pede que os participantes se apresentem, e expressa sua felicitação à saúde do Conselheiro Marcelo. Ato contínuo, lê a pauta da Reunião Ordinária, que é aprovada. Cláudia reforça sobre as pendências de assinaturas de atas. Dando continuidade, o próximo ponto de pauta é Inscrição/Regularidade das OSC's. A técnica Alcione apresenta o Instituto gênesis, e explica que foram feitas duas visitas,

Assinado por 1 pessoa: SAMARA RODRIGUES ATAÍDE, ALCINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, EDILENE BRANDÃO VIANA, ROSICLEIDE DAS LOPES, GILDEVAN ESTREL DANTAS, ANDREA SILVA OLIVEIRA, ALEXANDRO OLIVEIRA, ANDRÉA DOUROZAS, MARCELO PAULINO DE MELO, JUCENE HILLER DE ARAÚJO FREIRE, KATTUSCA ARAÚJO DUARTE e +. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2120-03E3-0204-6A22



porém não foi identificado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A instituição optou por não dar continuidade ao serviço, e irá implementar outro. Ficou acordado que a instituição ao se adequar ao novo serviço, comunicaria o conselho para nova visita. **Parecer:** Sugestão de suspender o processo e aguardar adequação do novo serviço. A próxima instituição é a inclusão de novo Serviço do Projeto Mãe da Ternura -FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO PIETRELCINA, com o Serviço de Acolhimento Institucional, que atende o público masculino, adulto. A visita foi realizada junto com a conselheira Andréa. O parecer da técnica é favorável, acatado pelo Pleno. A próxima Instituição que a técnica Alcione apresenta a União por Moradia Popular. A representante da Instituição explica o serviço: Defesa e Garantia de Direitos e seus projetos. **Parecer:** Sugestão de adequação do contrato de trabalho do técnico de referência. O Conselheiro Sílvio registra que conhece o trabalho relevante da Instituição. A próxima Instituição é o pedido de Inscrição da PB Sustentável. A instituição foi notificada para adequação do SCFV, sendo que houve mudança na execução para o serviço para Defesa e garantia de Direito. Em reunião realizada na Casa dos Conselhos com gestor do projeto e colaboradores foi orientado enviar novo relatório com adequação do serviço executado para ser analisado e posterior realizado visita in loco, como também a atualização do contrato da técnica de referência. Os representantes da PB Sustentável, presentes na reunião, explicam o projeto da Instituição. O parecer é para notificar para adequação do serviço. A próxima Instituição é a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SEJA VIDA-ASSEVI, com o pedido de inclusão de novo serviço, a saber, habilitação e reabilitação sendo realizado visita in loco e constatado o serviço ficando pendente para a aprovação o cadastro no CNES. Sendo enviado ao conselho o cadastro realizado. Sanada a pendência o parecer é favorável para Inclusão de Serviço. A próxima instituição é a Regularidade da ASSOCIAÇÃO CONCERN UNIVERSAL BRASIL-ACUB, com serviço de Assessoramento com parecer favorável, aprovado pelo Pleno. A próxima Instituição apresentada é a Fundação Fé e Alegria do Brasil. A instituição encontra-se regular e estará com a inscrição vigente até junho de 2026. O Pleno orienta que seja informada à Instituição que está regular. Ato continuo, o próximo ponto de pauta é a Indicação para compor a Comissão de Implantação e Monitoramento do Plano Municipal da primeira Infância (CMDCA). Os Conselheiros representantes são o Presidente Alexandre e Edilene. O próximo ponto de pauta é Apresentação da Destinação dos Recursos Disponíveis em 31/12/2024, referente a Emendas Parlamentares, apresentada por Victor, que informa que não houve tempo hábil para trazer todas as informações, e fica apenas como informe. O próximo ponto de pauta, apresentado por Victor, é Autorização para uso do Orçamento dos 3% do IGD para Eleição e Conferência Municipal de Assistência Social, e apresenta o orçamento para 2025. Victor informa que a técnica Zuleide informou que a deliberação deve ser feita pelo conselho. Alexandre questiona a Victor a legislação que permeia esta autorização. A conselheira Gilmara Andréa discorda, pois diz que a responsabilidade custeio da conferência é do Município. O conselheiro Marcelo questiona à Victor a questão da Reprogramação de saldos remanescentes de saldos de emendas. Alexandre diz que este ponto já foi deliberado em reunião anterior. O conselheiro Marcelo questiona porque da segunda aprovação, uma vez que a emenda já havia sido aprovada, uma vez que o saldo já pertencia à Instituição. Victor dá a sugestão de na próxima reunião trazer o quadro informando os saldos remanescentes. Victor questiona aos Conselheiros a possibilidade de caso necessite, utilize o 3% do IGD para Eleição e Conferência Municipal de Assistência Social. Os conselheiros votam que não devem ser utilizados. Marcelo questiona que nas visitas, os conselheiros não têm identificação como conselheiro. Alexandre dá a sugestão que na próxima gestão sejam feitos crachás para identificação. Cláudia pede a colaboração dos conselheiros da Sociedade Civil para visitar os equipamentos governamentais. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente Alexandre Gonçalves de Oliveira agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu Samara Rodrigues Ataíde, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 365F-9E33-E8FD-137C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARA RODRIGUES ATAÍDE (CPF 097.XXX.XXX-24) em 08/05/2025 11:22:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA (CPF 423.XXX.XXX-04) em 08/05/2025 11:23:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILENE BRANDÃO VIANA (CPF 058.XXX.XXX-84) em 08/05/2025 11:55:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 13 pessoas: SAMARA RODRIGUES ATAÍDE, ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA, EDILENE BRANDÃO VIANA, ROSICLEIDE DIAS LOPES, GILDEVAN ESTRELA DANTAS, ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, ALEXANDRO OLIVEIRA, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, MARCELO PAULINO DE MELO, LUCIENE HELEN DE ARAUJO FREIRE, KATIUSKA ARAUJO DUARTE e Andréa SILVIA DE OLIVEIRA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/365F-9E33-E8FD-137C>

### SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA DE INSTALAÇÃO 10745-25-JP-LAI PARA EXECUÇÃO DO PAVIMENTO TÉREO DO EDIFÍCIO JACARANDÁ PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANO, localizada no Município de João Pessoa - PB.

## SETRAMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CMTPCC), no uso das atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 13.210/16, vem, por meio do presente, **CONVOCAR** os seus membros, bem como demais interessados, para **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO**, com vistas à eleição para os cargos de **Presidente e Vice-Presidente, para o biênio 2025/2027..**

A Assembleia Geral de Eleição será realizada no dia 24 de Setembro de 2025, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, a partir das 14hs (quatorze horas), através de videoconferência, cujo link para acesso será enviado em oportuno momento.

Fica aberta, a partir do presente momento, a inscrição dos interessados para concorrer aos cargos acima indicados, devendo ser realizadas junto à Secretaria-Executiva do CMTPCC, através do preenchimento de formulário padrão fornecido no momento da inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do presente Edital.

E assim, para que se dê cumprimento, fica determinada a publicização do presente Edital no sítio oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, na página do CMTPCC, bem como mediante o envio aos conselheiros via e-mail e/ou aplicativo de mensagens.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2025

**Wilson Ribeiro de Moraes Neto**  
Presidente do CMTPCC

**WILSON RIBEIRO DE MORAES** Assinado de forma digital por WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO:05651954414 414 Dados: 2025.08.25 08:58:08 -03'00'

## SEMAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
9638-25-JP-AUT	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Pnpj	RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA COM A FRANCISCO PORFÉRIO RIBEIRO s/n, VALENTINA, JOÃO PESSOA-PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PONTE CULIA	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 22/08/2025	1 ano
10367-25-JP-AUT	GHC ALTIPLANO 1-SPE LTDA	AVENIDA JOÃO CIRILO DA SILVA S/n, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Solicito instalação do stand de vendas da construtora Ghc	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 22/08/2025	1 ano
4964-25-JP-AUT	GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORÇÕES LTDA	RUA INÁCIO ALBINO NETO 323, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOAPB	EXECUÇÃO DE OBRA HIDRICA, REDE DE DRENAGEM PARA LANÇAMENTO FINAL ( OBRA LICENCIADA PELA AESA)	21/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 21/08/2025.	1 ano
11269-25-JP-AUT	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Pnpj	RUA JOSÉ DIONÍSIO, RUA NESTOR ARNOLD, RUA VEREADOR JOÃO FREIRE, VIA EXPRESSA PADRE ZÉ E RUA TABELOÃO STANISLAU ELOY, BAIRRO CASTELO BRANCO, RUA SILVANO DOMINGOS DE ARAÚJO, RUA JOSE FERREIRA RAMOS E RUA MARINETE DA CUNHA MORENO, BAIRRO JARDIM OCEANIA, RUA COMERCIANTE JOSÉ A DA COSTA, RUA COMERCIANTE JOSÉ J DA CRUZ E RUA JORGE BARROS BARBOSA, BAIRRO VALENTINA - JOÃO PESSOA - PB s/n CASTELO BRANCO, JARDIM OCEANIA E VALENTINA, JOÃO PESSOA-PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 27/08/2025.	1 ano

25/07/2025 A 25/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA RÁDIO-BASE

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
NAO TEVE LICENÇA							
25/07/2025 A 27/08/2025							



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA</p> <p>LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO</p>							
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
12826-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA MARTINHO FAUSTINO DA COSTA s/n, CIDADE VERDE II, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura	3705,37m <sup>2</sup>	19/02/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 19/02/2025	(03) Treis anos
8713-25-JP-LAI	Techne Empreendimentos Imobiliarios Spe	RUA PROFESSORA MARIA JACY PINTO COSTA S/n, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOAPB	Habitação Multifamiliar	6385,30m <sup>2</sup>	01/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 01/08/2025	(03) Treis anos
8149-25-JP-LAI	PORTO RESORT	RUA INÁCIO MARCELINO s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13086,36m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/08/2025	(03) Treis anos
6179-25-JP-LAI	Jrd Construções Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda	RUA DELMO ALVES SOARES s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1122,96m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/08/2025	(03) Treis anos
8574-25-JP-LAI	Mendes Junior Construcoes e Incorporacoes Ltda	RUA LUIZ SPINELLI (LOT C MARAVILHOSA) S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	14302,77m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/08/2025	(03) Treis anos
7847-25-JP-LAI	ATMOSPHERA MANAIRA SPE LTDA	RUA EUTQUIANO BARRETO S/N, MANAIRA, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO HT - Hotelaria ATIVIDADE flat	34308,74m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/08/2025	(03) Treis anos
6595-25-JP-LAI	Vitta Engenharia Ltda	RUA PROFESSORA BITTE PEREIRA S/N, INDÚSTRIAS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	2723,90m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/08/2025	(03) Treis anos
8057-25-JP-LAI	Construtora Aguiar Farias Ltda	RUA QUATORZE DE JULHO SN, VARJÃO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1225,27m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/08/2025	(03) Treis anos
5821-25-JP-LAI	RESIDENCIAL PARQUE DAS AMERICAS	RUA VEREADOR JOSE PAULO NETO s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	5148,76m <sup>2</sup>	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(03) Treis anos
6930-25-JP-LAI	MALUHIA CABO BRANCO	RUA ALICE ALMEIDA 64, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	2052,41m <sup>2</sup>	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(03) Treis anos
8662-25-JP-LAI	JARDINS DI CAPRI	RUA DOUTORA NEUZA ANDRADE S/N, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24727,50m <sup>2</sup>	08/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 08/08/2025	(03) Treis anos
6325-24-JP-LAI	Nholanda Construtora e Incorporadora Ltda	RUA DA AURORA 235, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	32722,23m <sup>2</sup>	16/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 16/08/2025	(03) Treis anos
6924-25-JP-LAI	Zênite da Valentina Incorporações e Construções Spe Ltda	RUA MARIA AURELIANO CANDIDO DE SOUSA S/N, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	5691,90m <sup>2</sup>	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(03) Treis anos
9185-25-JP-LAI	Jva & Angicos Construção e Incorporação Ltda	RUA ENGENHEIRO BENEDITO FERREIRA QUEIROGA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOAPB	Habitação Multifamiliar	2594,64m <sup>2</sup>	19/08/2025	O prazo de validade deste documento sera de 3(três) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(03) Treis anos
6907-25-JP-LAI	NJ CONSTRUOES E INCORPORACOES EIRELI	RUA FRANCISCA MUNIZ DE BRITO sn, JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	202,52m <sup>2</sup>	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(03) Treis anos
6756-25-JP-LAI	Mga Construcoes e Incorporacoes Ltda	RUA MARCIONILA DA CONCEIÇÃO S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	HOTTEL-FLAT- APARTAMENTOS E SIMILAREs	6548,58m <sup>2</sup>	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	(03) Treis anos
10419-25-JP-LAI	Crc Construções e Empreendimentos Ltda	RUA DEFENSORA PÚBLICA FÁTIMA LOPES S/N, AEROCLUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	8535,50m <sup>2</sup>	26/08/2025	O prazo de validade deste documento sera de 2(dois) anos, a contar a partir de 26/08/2025.	(03) Treis anos
3740-22-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra -jp	Rua Antônio Medeiros Sobral, Rua Professora Dauva Alcides de Almeida, Rua Francisca Tereza de Carvalho e Avenida Engenheiro Elson Gouveia Falcão S/N, Colinas do sul, João Pessoa-PB	Infraestrutura	4221,88m <sup>2</sup>	Aterro/ação 22/08/2025	O prazo de validade deste documento sera de 3(três) anos, a contar a partir de 07/07/2025	(03) Treis anos

25/07/2025 A 25/08/2025





<sup>2º</sup>  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PÉRIODO
8913-25-JP-LAO	3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA	RUA POETA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO s/n, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Edifício Residencial com 10 blocos de apartamentos, cada um com térreo + 03 pavimentos, sendo 08 apartamentos por andar, totalizando 320 apartamentos.	18.284,51m <sup>2</sup>	06/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/08/2025	2 ANOS
8031-25-JP-LAO	CIEL CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Construção de uma edificação de uso HT-HT2.	1635,99 m <sup>2</sup>	06/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/08/2025	2 ANOS
8068-25-JP-LAO	JESIL CONSTRUCOES E INCOPORACOES LTDA	RUA NAPOLEÃO GOMES VARELA S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	SOLICITAMOS UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR	1828,94 m <sup>2</sup>	03/07/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 03/07/2025	2 ANOS
8709-25-JP-LAO	JVA & ANGICOS CONSTRUCAO E INCOPORACAO LTDA	RUA EDVALDO BRILHANTE DA SILVA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Térreo mais 3 pavimentos, salão de festas, piscina, 51 unidades autônomas.	2686,80 m <sup>2</sup>	06/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/08/2025	2 ANOS
8180-25-JP-LAO	JRA CONSTRUTORA LTDA	RUA OLDENA CARNEIRO PEREIRA DE MELO s/n, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Construção de um prédio residencial multifamiliar, com 40 unidades, sendo semi-subsolo, térreo + 10 pavimentos + cobertura de lzaer.	4018,16 m <sup>2</sup>	15/07/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/07/2025	2 ANOS
8755-25-JP-LAO	EMVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	RUA EDVALDO BRILHANTE DA SILVA s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Construção de um prédio residencial multifamiliar com 04 pavimentos.	1299,60 m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/08/2025	2 ANOS
9197-25-JP-LAO	TOP CONSTRUÇÕES LTDA	RUA LUIS MOREIRA GOMES SETOR 45, QUADRA 47, LOTE 253, ANATÓLIA, JOÃO PESSOA-PB	O PRÉDIO É COMPOSTO POR 5 ANDARES (SEMI-SUBSOLO, TÉRREO, ANDAR 1, ANDAR 2, E PAVIMENTO DE LAZER NA COBERTURA), SENDO UM PRÉDIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COMPOSTO POR 9 UNIDADES HABITACIONAIS	1055,82 m <sup>2</sup>	06/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/08/2025	2 ANOS
9997-25-JP-LAO	RESIDENCIAL MAIORCA - BLOCO B	RUA COMERCIANTE ANTONIO MEDEIROS SOBRAL s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Residencial Multifamiliar com 04 pavimentos (Térreo + 03 pavimentos)	1580,24 m <sup>2</sup>	14/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/08/2025	2 ANOS
9895-25-JP-LAO	VIVACON CONSTRUÇÕES LTDA	RUA PROFESSORA CRISTINA DI LORENZO MARSICANO S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	2.913,16 m <sup>2</sup>	18/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/08/2025	2 ANOS
1754-25-JP-LAO	LE LABO INCORPOERAÇÕES SPE LTDA	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS 3633, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB	Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos	8964,21 m <sup>2</sup>	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/08/2025	2 ANOS
621-25-JP-LAO	NOVO HORIZONTE RESIDENCE 3	RUA ALBERTO DA J. FREIRE 114, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB	LO REFERENTE AO BLOCO E COM 40 APTOS. O PRESENTE EMPREENDIMENTO CONSISTE EM UM RESIDENCIAL COMPOSTO POR 5 BLOCOS, SENDO 4 BLOCOS COM 32 APTOS E 1 BLOCO COM 40 APTOS.	2218,25 m <sup>2</sup>	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/08/2025	2 ANOS
7716-25-JP-LAO	EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA	RUA JOÃO CÂNCIO S/N LOTE 107, MANAIRA, JOÃO PESSOA-PB	TRATA SE DE PREDIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 137 APARTAMENTOS E 06 LOJAS, COM 17 PAVIMENTOS	8472,85 m <sup>2</sup>	01/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 01/08/2025	2 ANOS
7842-25-JP-LAO	GUedes Pereira Reserve Altiplano II Construção SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	2.785,61 m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/08/2025	2 ANOS
9096-25-JP-LAO	GERAN RESERVE ALTIPLANO I SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA 130, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SOLICITO A LO PARCIAL DO BLOCO J	2.774,95 m <sup>2</sup>	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/08/2026	2 ANOS
9486-25-JP-LAO	MET CONSULTORIA LTDA	RUA DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE 11034, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Para finalizar o processo das obras	1107,64 m <sup>2</sup>	25/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 25/08/2027	2 ANOS



73-25-JP-LAO	MENDONÇA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RUA VALDEVINO GREGORIO DE ANDRADE 730, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	supermercado	5778,86 m <sup>2</sup>	21/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/08/2025	2 ANOS
9263-25-JP-LAO	B&F CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	RUA PROFESSORA MARIA ARAÚJO DIAS S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1.971,46	26/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 26/08/2025	2 ANOS
9458-25-JP-LAO	GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA INÁCIO ALBINO NETO 323, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	4.929,84	26/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/08/2025	2 ANOS

25/07/2025 A 25/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA						
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA						
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDERECO DO EMPREENDEDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
2697-25-JP-LAP	ATRIOS PROJECTA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	RUA UNIVERSITÁRIO LUIZ ALVES DA ROCHA 159, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOAPB	Habitação Multifamiliar	13/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/08/2025	(02) Dois anos
4788-25-JP-LAP	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR JARDINS	RUA INACIO ALBINO NETO SN, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	01/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 01/08/2025	(02) Dois anos
5856-25-JP-LAP	VS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA	RUA PROFESSOR ABRAÃO ALVES DE CARVALHO s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/08/2025	(02) Dois anos
8036-25-JP-LAP	AWF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	AVENIDA MARECHAL HERMES DA FONSECA S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	06/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/08/2025	(02) Dois anos
8747-25-JP-LAP	MIRAH FLATS	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Flats	15/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/08/2025	(02) Dois anos
8751-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PMJP - SEINFRA	RUA ABEL SOARES DE LIMA, RUA CECILIA FORTUNATO DA SILVA, RUA COMERCIANTE SEVERINO RUTINO DA CRUZ, RUA DA AMIZADE, RUA DAS COLINAS, RUA DO ALVORECER, RUA ESTRELA DALVA, RUA PAULO SEBASTIÃO DA SILVA, RUA DOS IPÊS, RUA CICERA FRANCISCA DE SOUZA, RUA EVANILDO SERRANO DE CARVALHO, RUA GERALDO DE LIMA COSTA, RUA JULIA ROSA DE LIMA, RUA MARIA COSTA DOS SANTOS, RUA MARIA GILCA DA SILVA, RUA PEDRO AGUIAR, RUA AIRTON PEREIRA DE MORAIS, RUA RAIMUNDO CICERO BATISTA, RUA ANAIDE MARIA DE SANTANA E RUA JOSE AUGUSTO DA COSTA S/N, COLINAS DO SUL, GRAMAME E ALTIPLANO.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(02) Dois anos
8754-25-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP	RUA JOSILEIDE SANTOS SILVA, RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA, VIA DE PEDESTRE SEM NOME 7418 (TRECHO A), VIA DE PEDESTRE SEM NOME 7418 (TRECHO B), VIA DE PEDESTRE SEM NOME 7420, VIA DE PEDESTRE SEM NOME 7432, VIA DE PEDESTRE SEM NOME 7433, VIA DE PEDESTRE SEM NOME 7435, VIA DE PEDESTRE SEM NOME 7436, RUA NELSON ALVES BRAZ, RUA ROSILETA BARROS CORREA, RUA CARLOS BORGES, RUA ADRIANO LOPES MONTEIRO, RUA JOSÉ ANSELMO FERREIRA, RUA MARLENE LEITE DE LIMA, RUA ANTÔNIO SIMÕES LOPES, RUA LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA SEVERINA MARIA BARBOSA, RUA ALBERTINA CORDEIRO DE SOUTO, RUA SEBASTIANA ANTÔNIA GOMES, RUA JULIETA GONÇALVES REZENDE, RUA AURIBELA PESSOA DE QUEIROZ TAVARES, RUA MÁRCIO SANTA CRUZ COSTA, RUA PAULO DE ROCHA BARRETO, RUA DIJANIRA BELLO FURTADO, RUA ANTÔNIO JOSE DE SOUZA, RUA TEODORA FERREIRA DE ARAUJO E RUA MARCELO TAVARES DA SILVA S/N, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, JOÃO PESSOAPB	Infraestrutura ATIVIDADE PAVIMENTAÇÃO	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(02) Dois anos
9044-25-JP-LAP	MORAIS COUTINHO CONSTRUTORA	RUA ALBERTO DE MIRANDA HENRIQUES 226, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(02) Dois anos
9105-25-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP	RUA ALEXANDRE RAMALHO, RUA ÁLVARO CASTELO BRANCO DA SILVA, RUA CAMARO BENTO DE MORAIS, RUA COMERCIAL, RUA CELIX CAHINO, RUA DANIEL FERREIRA DA SILVA, RUA ELVIRA PEREIRA ASSUNÇÃO, RUA FERNANDO JOSÉ DA SILVA FERREIRA, RUA FRANCISCO FELIPE DE PAULA, RUA JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA, RUA JOSENALDO FRANCISCO SIMÃO RUA MANOEL VIEIRA DA SILVA, RUA MARIA BATISTA DOS SANTOS, RUA MARIA DA GLÓRIA CANTALICE MOREIRA, RUA MARIA DAS DORES P. LEITE, RUA MARIA DE LOURDES S. LEÃO, RUA RAIMUNDINO NTONATO GUARITA, RUA CELESTINA TOSCANO, RUA DOM MÔMÉLIAS, RUA VALE DOS DINOSAURIOS, RUA EST. JOÃO GALDINO DA SILVA E RUA PRINCESA S/N, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(02) Dois anos

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeossoa.1idoc.com.br/verificacao/3B3A-B8ED-GA57-2FF0>



9106-25-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP	RUA IGREJA DE SÃO FRANCISCO RUA CRISTO REI, RUA FAROL DO CABO BRANCO, RUA ESTAÇÃO CIÊNCIAS, RUA CACHOEIRA DO RONCADOR, RUA PORTO DO CAPIM, RUA FORTE DE SANTA CATARINA, RUA AUTO DA COMPADECIDA, RUA IVANILDE GOMES BASTO, RUA DA LEI, RUA DO CORAÇÃO, RUA CATARINA, RUA SIMPLÍCIO LISBOA, RUA NATHALY GUEDES DA SILVA, RUA HISTÓRIA DE AMOR, RUA MEMORIAL DE FREI DAMIÃO, RUA AUTO DE JOÃO DA CRUZ, RUA CAETANA, RUA ELIZABETH TEIXEIRA, RUA MARIA DE LOURDES LINS AMORIM E RUA JOAQUIM MONTEIRO DA FRANCA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(02) Dois anos
9344-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA ANTÔNIO SOARES 631, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(02) Dois anos
9351-25-JP-LAP	TERROIR PRIVATE RESIDENCES SPE LTDA	RUA AVIADOR ROBERTO MARQUES 437, AEROCLUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	14/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/08/2025	(02) Dois anos
9630-25-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	R. MAL BITTENCOURT s/n, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA-PB	REFORMA DA PRAÇA MARECHAL BITTENCOURT,	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/08/2025	(02) Dois anos
80-22-JP-LAP	CONSTRUTORA MANDALA LTDA	RUA ALICE DE ALMEIDA 103, CABO BRANCO, João Pessoa-PB	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Similares)	Primeira alteração 15/02/2022	O prazo de validade deste documento será de 5 anos, a contar a partir da data de emissão	(02) Dois anos
5991-25-JP-LAP	DECORT'S DECORAÇÕES E ARTIGOS FINOS LTDA	RUA EURÍPEDES TAVARES, S/N s/n, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CG-SG - Comércio Geral e Serviço Geral	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/08/2025	(02) Dois anos
7891-25-JP-LAP	UNDEFINED B&F CONSTRUÇOES.EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	RUA MARIA GOMES DE ARAÚJO S/N, JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	18/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/08/2025	(02) Dois anos
8369-25-JP-LAP	H STATION ANTÔNIO LIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA ANTÔNIO LIRA SN, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	17/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 07/08/2025	(02) Dois anos
8781-25-JP-LAP	ANI INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA	RUA MARIA LÍVIA ALVES COÉLHO S/N, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(02) Dois anos
6339-25-JP-LAP	PHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA GENERAL RENATO RIBEIRO MORAIS SN, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(02) Dois anos
10080-25-JP-LAP	DURÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SAPE SN BAIRRO, JOAO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(02) Dois anos
8553-25-JP-LAP	NOBREGA GONDIM INCORPORAÇÕES LTDA	RUA PAULO COSTA LIMA S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(02) Dois anos
9648-25-JP-LAP	STL CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA BANDEIRANTES S/N, TAMBÍA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(02) Dois anos
10342-25-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP	AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ s/n, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/08/2025	(02) Dois anos
7970-25-JP-LAP	LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA JOSÉ FERREIRA RAMOS 180, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	21/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/08/2025	(02) Dois anos

Assinado por 1 pessoa: WEISON ARAUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://qopessoas1.idoc.com.br/verificacao/3B8A-B8FD-C457-2EE0> e informe o código 3B8A-B8FD-C457-2EE0



10188-25-JP-LAP	URBI MARE RESIDENCE CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES SPE LTDA	RUA ELIZEU CÂNDIDO VIANA S/N, MANAIRA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/08/2025	(02) Dois anos
8966-25-JP-LAP	ARC SPACE INCORPORADORA IMOBILIÁRIA	RUA DOUTOR NUNES FILHO SN, BRISAMAR, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE Salas comerciais	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/08/2025	(02) Dois anos
8985-25-JP-LAP	RESIDENCIAL FLAUTIM	RUA VICENTE BARBOSA SANTOS S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/08/2025	(02) Dois anos
10071-25-JP-LAP	RAIA DROGASIL	RUA INACIO FERREIRA SERRANO 45, BRISAMAR, JOÃO PESSOA-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/08/2025	(02) Dois anos
10572-25-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA MADAGASCAR 545, MUMBABA, JOÃO PESSOA-PB	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUMBABA	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/08/2025	(02) Dois anos
10647-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA SIBIPIRUNA s/n, PARATIPE, JOÃO PESSOA-PB	CONSTRUÇÃO	25/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 25/08/2025	(02) Dois anos
7809-25-JP-LAP	RAIA DROGAI'L SA	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS s/n, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Farmácia, Drograria, Cosméticos e similares	26/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 26/08/2025	(02) Dois anos
9180-25-JP-LAP	BOHO - RESIDENCIAL FLAT	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO 4415, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	HT - Hotelaria	26/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 26/08/2025	(02) Dois anos
10041-25-JP-LAP	DN CONSTRUÇÕES LTDA	RUA PROFESSORA EUNILDE CALDAS TAVARES SN, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	26/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 26/08/2025	(02) Dois anos
9227-25-JP-LAP	RM CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA	RUA JORGE DE BARROS BARBOSA S/N, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	26/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 26/08/2025	(02) Dois anos
11147-25-JP-LAP	SF NORDESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA JOSÉ MENEZES CAVALCANTI SN, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 27/08/2025	(02) Dois anos

25/07/2025 A 27/08/2025

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaope.com.br/verificacao/3B3A-B8FD-CA57-2EE0>



Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDERECO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO	
					VENCIMENTO	PERÍODO
9001-25-JP-LAR	ANGULAR CONSTRUÇÃO E INCORPOERAÇÃO LTDA	Rua Antonio Roberto Duarte de Lima s/n, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	01/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 01/08/2025	3 ANOS
6802-25-JP-LAR	JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	Rua Sizenando de Oliveira 53, Alto do Cabo Branco, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	06/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 06/08/2025.	3 ANOS
8976-25-JP-LAR	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA ME	Rua Engenheiro Benedito Ferreira Queiroga s/n, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	09/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir de 09/08/2025	3 ANOS
6881-25-JP-LAR	UNDEFINED CLUBE 4 CONSTRUÇOES LTDA	Rua Doutor Jaime Lima SN, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	11/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 11/08/2025	3 ANOS
13093-24-JP-LAR	AL MARE PARQUE SPE LTDA	Rua Oceano Ártico 55, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	16/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 16/08/2025	3 ANOS
8978-25-JP-LAR	MENDES JUNIOR CONSTRUÇOES E INCORPOERAÇÕES LTDA	Rua Delegado Dr. Francisco de Assis da Silva SN, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	3 ANOS
6314-22-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Rua Edmundo Filho e área adjacente ao Condomínio Novo São José S/N, São José, João Pessoa-PB	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	3 ANOS
10881-25-JP-LAR	M M ENGENHARIA IND E COM LTDAA	Rua Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos 0, Manaira, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 27/08/2025	3 ANOS

25/07/2025 A 27/08/2025



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
8766-25-JP-LAS	LAVA JATO NOVO BRILHO LTDA	Rua João Batista Coelho Madruga 21, Mangabeira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
7972-22-JP-LAS	RECICLA NORDESTE COM. DE PAPEL E PAPELAO E SERV. DE RECICLAGEM LTDA	Rua Industrial José Flávio Pinheiro 1453, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	PRIMEIRA ALTERAÇÃO 12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 10 de junho de 2025..	3 ANOS
4400-25-JP-LAS	DIVA BAR MUSIC	Rua João Câncio 1742, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Restaurantes e similares	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
7229-25-JP-LAS	IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A	Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
6460-25-JP-LAS	PAULO HENRIQUE PONTES LACERDA	Rua Professor Manoel Pessoa de Oliveira 145, Cruz das Armas, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Restaurantes e similares	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
8655-25-JP-LAS	TRÊS CORACOES ALIMENTOS S.A	RUA NORMA DE ARAUJO BATISTA 440, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 19/08/2025	3 ANOS
7628-25-JP-LAS	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR	AV CAMILO DE HOLANDA 266, Centro, JOÃO PESSOA-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de associações de defesa de direitos sociais	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 19/08/2025	3 ANOS
7738-25-JP-LAS	SELECT ELETRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROF NAIR PAIVA DOS SANTOS 468, ALTIPLANO, JOAO PESSOA-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 19/08/2025	3 ANOS
8763-25-JP-LAS	ITALO MEDEIROS DE FREITAS	Rua Tercilia de Arruda Luna 68, Mangabeira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	19/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 19/08/2025	3 ANOS
9287-25-JP-LAS	CENARIO ARTE E CULTURA	Avenida Sapé 1274, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Produção de espetáculos de dança	21/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 21/08/2025	3 ANOS
4997-25-JP-LAS	LUIZA PAULINO ESPAÇO DA BELEZA	Rua Severina Crispim Veras Box 02,03, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Cabeleireiros, manicure e pedicure	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	3 ANOS
9861-25-JP-LAS	FEIJOADA MANAIRA UNIDADE BESSA RESTAURANTE LTDA	Rua Cantora Maria da Glória Gouveia de Vasconcelos 17, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Restaurantes e similares	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	3 ANOS
1655-25-JP-LAS	CASA PRATICA COMERCIO LTDA	Avenida Princesa Isabel 905, Centro, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	25/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	3 ANOS
7343-25-JP-LAS	HEDRONS TÉXTIL LTDA.	Rua Doutor Walter Bellian s/n, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	22/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	3 ANOS
8068-24-JP-LAS	ELIOMAR RODRIGUES SILVA	Rua José Tavares 424, Cristo, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	25/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	3 ANOS

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B3A-B8FD-CA57-2EE0> e informe o código 3B3A-B8FD-CA57-2EE0



7153-25-JP-LAS	LAMBUSE SORVETERIA DESCOLADA LTDA	Rua Euzely Fabricio de Souza 143, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	25/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 22/08/2025	3 ANOS
9952-25-JP-LAS	RESTAURANTE COZINHA DO SERTÃO LTDA	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho 205, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Restaurantes e similares	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 27/08/2025	3 ANOS
9061-25-JP-LAS	LITORAL DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Rua Agrípino Paulino da Costa 16, Mangabeira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de ferragens e ferramentas	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 27/08/2025	3 ANOS
6061-25-JP-LAS	MARINALDO MACHADO DA SILVA	Rua Engenheiro Luciano Vareda 168, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Restaurantes e similares	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 27/08/2025	3 ANOS
9101-25-JP-LAS	PAFÉ RAFAELI LTDA	Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly 511, Bancários, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 27/08/2025	3 ANOS
3741-25-JP-LAS	SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ	Rua Flodoaldo Peixoto Filho 1410, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 27/08/2025	3 ANOS
9313-25-JP-LAS	LC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	Rua Elísio Pereira de Paiva 241, Mangabeira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 27/08/2025	3 ANOS
6729-22-JP-LAS	PARALELO PUBLIC HOUSE BAR E RESTAURANTE LTDA	Rua Francisco Claudino Pereira 422, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	23/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 23/08/2025	3 ANOS
7024-25-JP-LAS	BE RESTAURANTE CHINÊS LTDA	Rua Juvenal Mário da Silva 1181, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Restaurantes e similares	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 27/08/2025	3 ANOS
9727-25-JP-LAS	JAMP'S PRODUTOS NATURAIS LTDA	Rua Desembargador Bolívar Corrêa Pedrosa 430, Mangabeira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 27/08/2025	3 ANOS
10414-25-JP-LAS	SUCATA 2 IRMÃOS	Rua Cantor Orlando Silva 336, Alto do Mateus, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Recuperação de materiais plásticos	25/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir 25/08/2025	3 ANOS

25/07/2025 A 27/08/2025



LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS						
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
5024-25-JP-LIS	CLÍNICA PERFIOLIRELI	RUA BANANEIRAS 381, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	A obra trata-se de uma reforma para adequação dos espaços para funcionamento de uma clínica médica.	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 27/08/2025	2 Anos
3896-25-JP-LIS	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ	RUA VIGOLVINO FLORENTINO COSTA s/n, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Reforma para aperfeiçoamento da estrutura física da USF.	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 27/08/2025	2 Anos

25/07/2025 A 25/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

**Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDERECO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DO DEFERIMENTO	VENCIMENTO	PERÍODO
6589-25-JP-LOS	UNIAO SOLUCOES AMBIENTAIS E SANITARIAS LTDA	Rua Deputado Barreto Sobrinho 231, Tambá, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Imunização e controle de pragas urbanas	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
7709-25-JP-LOS	LIDER ACADEMIA 01 LTDA	Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha 526, Mangabeira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de condicionamento físico	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
8487-25-JP-LOS	SBS SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SOLIDOS EIRELI	Rua C-5 555, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
3655-25-JP-LOS	ACQUALIS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	Avenida Manoel Deodato 810, Torre, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Lavanderias	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
3760-23-JP-LOS	EURO CALHAS E REPRESENTCOES LTDA	Rua Presidente Nilo Peçanha 592, Bessa, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
8428-25-JP-LOS	EURO CALHAS E REPRESENTCOES LTDA	Rua Presidente Nilo Peçanha 592, Bessa, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	13/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 13/08/2025	3 ANOS
7770-25-JP-LOS	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 20, Jardim Oceânia, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	15/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 15/08/2025	3 ANOS
12997-24-JP-LOS	NET CLINICA MEDICA LTDA	Rua Major Ciraúp 488, Manaíra, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	20/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 20/08/2025	3 ANOS
2191-25-JP-LOS	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Avenida Júlia Freire 1058, Torre, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	20/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 20/08/2025	3 ANOS
6316-24-JP-LOS	AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	RUA SANTO ELIAS 280, CENTRO, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	06/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 06/08/2025	3 ANOS
4543-24-JP-LOS	UNISERV PRODUTOS VETERINÁRIOS	Rua Professora Rosa Setti 124, Mangabeira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	12/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12/08/2025	3 ANOS
13190-24-JP-LOS	DROGARIA MED SAUDE POPULAR LTDA	Rua Tabelião Carlos Neves da Franca 624, GRAMAME, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 27/08/2025	3 ANOS
7591-25-JP-LOS	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 4200, Cabo Branco, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 27/08/2025	3 ANOS
10030-25-JP-LOS	NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	Avenida Sinésio Guimarães 290, Torre, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Serviços de diálise e nefrologia	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 27/08/2025	3 ANOS
873-25-JP-LOS	FORTE FRUTOS COMERCIAL LTDA	Rua Marcionila da Conceição 1392, Cabo Branco, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 4724-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	27/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 27/08/2025	3 ANOS
9918-25-JP-LOS	BUREAU DIGITAL SERVIÇOS LTDA	Avenida Manoel Deodato 293, Torre, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 8299-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	26/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 26/08/2025	3 ANOS
10888-25-JP-LOS	DONATO CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA.	Rua Morice de Miranda Gusmão 900, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 4120-4-00 - Construção de edifícios ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 4110-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	26/08/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 26/08/2025	3 ANOS

25/07/2025 A 27/08/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B3A-B8FD-CA57-2EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 28/08/2025 09:53:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B3A-B8FD-CA57-2EE0>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B3A-B8FD-CA57-2EE0>





**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº 06-394 /2025.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.**Processo:** 4.544/2025 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.**Vigência:** 28/08/2025 a 28/08/2026.**Valor Total:** R\$ 4.144,00 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 28/08/2025

João Pessoa, 28 Agosto de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6BE-F5DA-426F-344D e informe o código E6BE-F5DA-426F-344D**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-403/2025.**Objeto:** Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB - JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem De Estruturas Metálicas Ltda-ME.**Processo:** 10.261/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 129/2025.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. José Nildo Pessoa Júnior, representante legal da empresa Liga Montagem De Estruturas Metálicas Ltda-ME.**Vigência:** 28/08/2025 a 28/08/2026.**Valor Total:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

**Data da assinatura:** 28/08/2025

João Pessoa, 28 de Agosto de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº 06-395 /2025.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.**Processo:** 4.544/2025 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.**Vigência:** 27/08/2025 a 27/08/2026.**Valor Total:** R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

**Data da assinatura:** 27/08/2025

João Pessoa, 28 Agosto de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6BE-F5DA-426F-344D e informe o código E6BE-F5DA-426F-344D**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato nº 06-402 /2025.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.**Processo:** 4.544/2025 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sitonio Fialho De Oliveira, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.**Vigência:** 28/08/2025 a 28/08/2026.**Valor Total:** R\$ 3.552,00 (Três mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 28/08/2025

João Pessoa, 28 Agosto de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6BE-F5DA-426F-344D e informe o código E6BE-F5DA-426F-344D**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E6BE-F5DA-426F-344D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:09 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6BE-F5DA-426F-344D>

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-404/2025.**Objeto:** Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem De Estruturas Metálicas Ltda-ME.**Processo:** 10.261/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 129/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. José Nildo Pessoa Júnior, representante legal da empresa Liga Montagem De Estruturas Metálicas Ltda-ME.**Vigência:** 28/08/2025 a 28/08/2026.**Valor Total:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 28/08/2025

João Pessoa, 29 Agosto de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-422/2025.**Objeto:** Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Top Som Nordeste Sonorização LTDA.**Processo:** 10.261/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 130/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Marcos Antônio Meira Filgueira, representante legal da empresa Top Som Nordeste Sonorização LTDA.**Vigência:** 28/08/2025 a 28/08/2026.**Valor Total:** R\$ 20.719,00 (Vinte mil, setecentos e dezenove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 29/08/2025

João Pessoa, 29 Agosto de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 9478-0D53-6F77-BE82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/08/2025 15:27:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9478-0D53-6F77-BE82>

**EXTRATO Nº. 619/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 11.114/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 5 REFERENTE AO (A) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LEITOS CLÍNICOS GERAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SÃO JOSÉ (HOSPITAL PADRE ZÉ), ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.006/2020.**

**Processo Administrativo nº. 3.870/2025****OBJETIVO:** Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**2.1 O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **27 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.**3 CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

Considerando justificativas apresentadas pela Diretoria de Regulação de alterar o valor do contrato, a partir deste Termo Aditivo, conforme justificativa e planilha apresentadas.

3.1 A Cláusula Terceira, passa a vigorar com a seguinte redação: A contratante pagará ao contratado, o valor global de **R\$ 1.245.015,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e quinze reais)**, correspondente a execução do objeto do presente contrato. Ao acréscimo de 17,36% % (dezessete vírgula trinta e seis por cento).**5 CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

**Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Subação 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO (A): INSTITUTO SÃO JOSÉ (HOSPITAL PADRE ZÉ)**  
**DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025**

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4823-8522-4D1E-E1EE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4823-8522-4D1E-E1EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 046.XXX.XXX-89) em 27/08/2025 14:15:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4823-8522-4D1E-E1EE>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E399-07BD-5046-DD49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:17:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E399-07BD-5046-DD49>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.102/2025

Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (eletrodomésticos, eletroportáteis e eletroeletrônicos).

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 43.905.981/0001-29.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.189/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Ana Clara Cigerza de Camargo Lucena, pela empresa GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498/10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 4.4.90.52

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540 -FUNDEB 30%  
550 -FNDE - Salário Educação

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

VALOR GLOBAL: R\$4.324,44 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6185-12D8-CA26-E894> e informe o código 9E0C-AC63-BD59-B12A

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6185-12D8-CA26-E894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:23:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6185-12D8-CA26-E894>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.103/2025.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e LIBRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 48.943.133/0001-28.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.071/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.012/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sra. Thaís Frosch Cayres pela empresa LIBRASIL INFORMÁTICA LTDA.

Classificação: 10.101.12.367.5417.102685/ 10.101.12.361.5417.102498.

Natureza: 3.3.90.30/4.4.90.52.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Vigência: O prazo de validade deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.034,38 (trinta mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0C-AC63-BD59-B12A>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0C-AC63-BD59-B12A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:19:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E0C-AC63-BD59-B12A>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.104/2025.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 42.491.006/0001-59.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.071/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.012/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Bruno José Candioto pela empresa TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Classificação: 10.101.12.367.5417.102685/ 10.101.12.361.5417.102498.

Natureza: 3.3.90.30/4.4.90.52.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Vigência: O prazo de validade deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.700,94 (sessenta e oito mil, setecentos reais e noventa e quatro centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B41-45BF-BA25-80EC> e informe o código 9E0C-AC63-BD59-B12A



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7B41-45BF-BA25-60EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:22:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B41-45BF-BA25-60EC>

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 10.105/2025.

**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação.

**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA**, CNPJ N° 10.201.546/0001-64.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.071/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.012/2024**

**Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sra. Erika Della Rosa pela empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA**.

**Classificação:** 10.101.12.367.5417.102685 / 10.101.12.361.5417.102498.

**Natureza:** 3.3.90.30/4.4.90.52.

**Fonte:** 500 - Recursos não vinculados de impostos.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

**VALOR GLOBAL: R\$ 137.520,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais).**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E363-1CE7-F150-927D>



Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: E363-1CE7-F150-927D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 19:20:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E363-1CE7-F150-927D>

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº 074/2024

**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

**Convenente: CASA DA DIVINA MISÉRICORDIA**

**CNPJ:** 03.303.706/0001-10

**Representante Legal: RAFAELA ARUDA DE LIMA ROCHA**

**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.

**Vigência:** A partir da data da assinatura até **fevereiro de 2025**.

**Valor do Repasse : R\$ 100.000,00(cem mil reais).**

**Classificação Orçamentária : 72302 28845 5164.617061**

**Elemento de Despesa : 3.3.50.43-Fonte 1660**

**II -** Publica-se, por erro material, de forma retroativa, o extrato do Termo de fomento nº 074/2024 celebrado, conforme os registros administrativos.

João pessoa, 14 de Agosto de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: F875-5FE6-3CBE-07DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 25/08/2025 16:41:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F875-5FE6-3CBE-07DC>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.030/2023**  
**MEMORANDO INTERNO: 109.628/2025.**

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.066/2023 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LÚCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.**

**CONTRATANTE:** Município de João Pessoa.

**CONTRATADA:** Montbravo Construções e Serviços EIRELI.

**OBJETO:** É objeto do presente aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 455.210,46

**SIGNATÁRIOS:** Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Henderson Gomes dos Santos / Montbravo Construções e Serviços EIRELI.

João Pessoa, 20 de agosto de 2025

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO N.º 185/2025 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.132/2024 PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. ARTIGO 124, II, 'd' LEI Nº 14.133/2021.PREGÃO ELETRÔNICO 62.008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.608/2025.

**OBJETIVO:** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, subitem 2.1, na redação que segue:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
6	111.000	[...]	[...]	[...]	0,3875	58.512,50
<b>TOTAL</b>						R\$ 58.512,50

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**FORNECEDOR MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**  
**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025 (data da assinatura digital)

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

EXTRATO N.º 186/2025 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62.397/2024 PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.608/2025.

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusula Sexta:

#### CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinqüenta reais)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a entrega dos produtos, conforme o **Anexo do contrato**, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Farmácia ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**CONTRATADA:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

EXTRATO N.º 187/2025 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62.300/2025 PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.608/2025.

**OBJETIVO:** Alteração de Cláusula Sexta:

#### CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 35.262,50 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a entrega dos produtos, conforme o **Anexo do contrato**, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Farmácia ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
**CONTRATADA:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CC1-C7E7-2491-2D4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/08/2025 11:26:16 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CC1-C7E7-2491-2D4F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**



Assessoria Jurídica

#### EXTRATO N.º 188/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.350/2025	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.194,00 (Cinquenta mil, Cento e Noventa e Quatro Reais)	27 de agosto de 2025



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07C4-FE09-6E7F-236B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/08/2025 11:27:35 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07C4-FE09-6E7F-236B>



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07C4-FE09-6E7F-236B



## EXTRATO N.º 189/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.001/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.352/2025	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 159.890,00 (Cento e Cinquenta e Nove mil, Oitocentos e Noventa Reais)	27 de agosto de 2025

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5630-0F4F-EE51-67E5> e informe o código 5630-0F4F-EE51-67E5

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FCA-2B2D-A770-3B32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/08/2025 11:31:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6FCA-2B2D-A770-3B32>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5630-0F4F-EE51-67E5> e informe o código 5630-0F4F-EE51-67E5

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5630-0F4F-EE51-67E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/08/2025 11:28:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5630-0F4F-EE51-67E5>

## EXTRATO N.º 190/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.356/2025	MS HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 21.850,00 (Vinte e Um mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)	27 de agosto de 2025

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5875-8396-73F8-A90E> e informe o código 5875-8396-73F8-A90E

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5875-8396-73F8-A90E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/08/2025 14:51:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5875-8396-73F8-A90E>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5875-8396-73F8-A90E> e informe o código 5875-8396-73F8-A90EAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5875-8396-73F8-A90E> e informe o código 5875-8396-73F8-A90E

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0564/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** B A N D A RAINHAS DA FARRA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação (Poker Show) no dia 30 de agosto de 2025, com horário previsto às 21h, no "Aniversário de 57 Anos do Bairro das Indústrias", na Rua do Desenvolvimento, 249, Bairro das Indústrias.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE1D-EA54-C66A-7956> e informe o código AE1D-EA54-C66A-7956

Código para verificação: AE1D-EA54-C66A-7956

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/08/2025 08:38:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE1D-EA54-C66A-7956>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0567/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** FELIPE AVELLAR.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, com horário previsto às 19h, no evento 8º Festival Internacional de Música Câmara PPGM-UFPB, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa da UFPB.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por concerto, total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8369-F1CA-90D4-3433> e informe o código 8369-F1CA-90D4-3433

Código para verificação: 8369-F1CA-90D4-3433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/08/2025 08:36:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8369-F1CA-90D4-3433>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0568/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** FELÍCIA COELHO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 28 de agosto de 2025, com horário previsto às 20h, no Evento "8º Festival Internacional de Música Câmara PPGM-UFPB", na Sala de Concertos Radegundis Feitosa da UFPB,**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0441-D996-C78F-C545> e informe o código 0441-D996-C78F-C545

Código para verificação: 0441-D996-C78F-C545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/08/2025 09:48:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0441-D996-C78F-C545>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0569/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** PAULO FRANÇA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 28 de agosto de 2025, com horário previsto às 20h, no evento "8º Festival Internacional de Música Câmara PPGM-UFPB", na Sala de Concertos Radegundis Feitosa da UFPB,**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3806-8B10-ED51-1FDE> e informe o código 3806-8B10-ED51-1FDE

Código para verificação: 3806-8B10-ED51-1FDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/08/2025 09:44:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3806-8B10-ED51-1FDE>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0570/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ALLINE FERNANDES.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 29 de agosto de 2025, com horário previsto às 16h30, no evento "Projeto Sol Maio", no Hotel Globo, bairro Varadouro.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 26 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
 Diretor Executivo – FUNJOPE
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURASAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5EE2-3C73-BDDD-12C6>

Código para verificação: 5EE2-3C73-BDDD-12C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/08/2025 09:42:48 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5EE2-3C73-BDDD-12C6>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSProcesso Licitatório nº. 7.310/2025  
Compras gov nº: 90018/2025

Pregão Eletrônico N° 62.018/2025

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA ENVOLVENDO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) COM APARELHO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.018/2025, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar públicos os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.121/2025  
EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S.A.  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Mensal	Vlr. Anual
01	12	Meses	42 SERVIÇOS DE TELEFONIA COM APARELHO TELEFÔNICO EM REGIME DE COMODATO Descrição do Serviço de Telefonia com Aparelho em Comodato	Aparelho Galaxy A26 5G	169,00	7.098,00	85.176,00
			- Sistema Operacional: Android 10 ou superior				
			- Plataforma: 64 bits				
			- Tela: Tipo: PLS TFT LCD - Tamanho: 6,5" - Resolução: 720 x 1600 (HD+)				
			- Multichip: Dual Chip				
			- Câmera Traseira: 13 MP + 2 MP - Frontal: 5 MP Full HD				
			- Filmadora: Full HD				
			- Sintonizador de TV: Não possui				
			- Conectividade: Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac + 5GHz + NFC: Não - USB: Conector USB Type-C				
			- Processador: Octa-Core (2 GHz)				
			- Memória: RAM: 6 GB - Interna: 128 GB - Expansível: MicroSD				
			- Bandas de Redes: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B28 (800), B30 (700), B66 (AWS-3)				
			- Recursos de Chamadas: Voz/voz, chamada em espera, discagem rápida, registro de chamadas, chamada por comando de voz				
			- Bateria: Tipos de Lito - Capacidade: 5.000 mAh				
			- Alimentação: Bivolt				
			- Tipo de Chip: Nano Chip				
			- Serviço: Prestado				
			- Aparelho de celular em comodato, cartão SIM, carregador e cabo USB tipo C incluídos.				
			- Internet: 800 GB (distribuídos entre os aparelhos).				
			- Ligações: Ilimitadas dentro do estado da Paraíba para 26 cidades e 100% de cobertura para todos os aparelhos; ilimitadas para todos os estados da Federação para 14 aparelhos (destinados a setores administrativos).				
			- Assistência Técnica: 24 horas para todos os aparelhos e linhas.				
TOTAL					R\$ 85.176,00		

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5EE2-3C73-BDDD-12C6>

Perfazendo o valor global de R\$ 85.176,00 (Oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais)

João Pessoa, 22 de Agosto de 2025.

**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
 Diretor Geral do ICV

**MARCELO MELO DA SILVA**  
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D31-48B7-F4BC-71A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 27/08/2025 09:12:50 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/08/2025 11:18:24 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D31-48B7-F4BC-71A0>EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 14.296/2024

Pregão Eletrônico N° 62.010/2024

Compras gov nº: 90012/2024

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.010/2024, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.122/2025  
EMPRESA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.  
CNPJ: 05.209.779/0001-31

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	1	Und.	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA. Torre de vídeo: Composta de rack cirúrgico rack/lâminario. Torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação dos equipamentos do conjunto, com capacidade de armazenar todos os equipamentos e o circuito de CO2 de forma segura e eficiente para Frontal e transversal. Chassis: robusto, reforçado com freios e travas eletromagnéticas, possuindo a ligação de todos os equipamentos e descargas eletrostáticas. Sistema de vídeo: Constituído por: monitor de vídeo de led de grau médico de no mínimo 26 polegadas, imagens picture in picture (PIP) com resolução máxima de 1920 x 1080 pixels, sistema de visão de 4K para interligação com endoscópio, possuindo 2 entradas HDMI para interligação com endoscópio, possibilitando diferentes ângulos de visão maior ou igual a 90 a 178 graus e intensidade luminosa de 200 maior ou igual a 900 Cd/m2, entrada de vídeo compatível com o processador de imagem. Alimentação elétrica: Bivolt automático 220/110v, 50/60 Hz. Possui base de Suporte flexível para sustentação do monitor. Assessorias: Capa de proteção antichoque, fonte de alimentação elétrica, Cabo de sinais, base e manual do usuário. Microscópica e Processador de imagens. Microscópica digital HD (High Definition), com 10x a 100x de aumento, com 3 lentes de campo. Capacidade de registro de imagens com luminosidade adequada para visualização de estruturas e especialidades: conexão compatível com óculos de diferentes fabricantes. Função para ajuste de cor branca e conexões de saída de vídeo, compatível com full HD (1080p), DVI, para uso em endoscópios: Cirurgia geral ginecologia, ginecologia/histeroscopia, Urologia/Gastroscopia e Proctologia/Laparoscopia. Comprimento do cabo de cabecote de no mínimo 3,0 metros aproximadamente e alimentação elétrica bivolt automático 127/220 volts, 60Hz. Cabo de câmera equipada com fonte de vídeo e circuito de balanço de branco no fornecimento. 169 (laminar) com escaneamento de imagem progressivo de 50 a 60 quadros por Segundo, 02 (duas) saídas de sinal de vídeo digital DVI ou 2 HD-SDI ou 3 GSDI e conexão para comunicação com equipamento de gerenciamento de dados. Balanço de branco automático, acionado através de sensor de cor integrado ao processador, com dispositivo que impede o ajuste em condições inadequadas de iluminação, informando no monitor.	CONFIANCE MEDICAL / VLFA65/ CM27F/ SCAM3/ RECMASTER/ CMLED/CM40L/ CMF304/	280.000,00	280.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/5EE2-3C73-BDDD-12C6>

<p>esta inconformidade. Caboço imersivo objetiva com foco e zoom 14/16 mm - 28/30 mm. Manual e zoom digital de 4 - 6x, acionador de ótica universal - Mount e com 2 sensores CMOS - 1CCD. Monitor não é em Português para as seguintes funções: balanço de branco, Brilho, contraste, filtro para fibroscópios. Equipamento com Capacidade de capturar, armazenar imagens cirúrgicos de alta definição original (1080p) e compatibilidade com sistema NTSC ou PAL e com conversor que gerencia a saída de alta definição (HDMI). Possibilidade de gravação de imagens estáticas (fotos) e dinâmicas (vídeo) em saída USB do console câmera ou USB localizada no console gerenciamento de imagens com resolução de: 1920 x 1980 e para backup de dados redundante e também em periféricos ligados a uma saída USB - 2.0. Entradas/saídas múltiplas de áudio SD card (cartão de memória - SDHC), painel frontal resistente a líquidos e encerramento seguro no caso de interrupção de energia. Fonte de iluminação led com vida útil igual ou maior que 20.000 horas, possuir controle Eletrônico de intensidade de luminosidade; temperatura de cor Entre 3.000 e 7.000 kelvin, luminosidade central maior ou igual 3000000 lux. Entrada de energia tensão 110V/220V/127/220 Volts, 60hz. Deverá possuir todos os cabos para alimentação e conexões necessárias para os diversos fabricantes de cabo de fibra. Insulfador de CO2 com ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 45 Ou e a 50 litros/minuto com aquecimento de gás. Deve permitir Ajuste de pressão contínua de no mínimo 0 a 30 Mbar. Entrada de gás de no mínimo 4 - 6 metros, touch screen em cores que Indique a resiliência de gás no cilindro, pressão no paciente. Fluxo e volume de gás. Deve permitir a seleção dos seguintes modos no mínimo: pediátrico e adulto. Circuito de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro e de circuito de segurança sobre pressão da cavidade do paciente. Válvula de segurança de alta velocidade visual. Exibição de mensagens de erro e de fornecimento de gás e eventuais defeitos do painel Frontal. Mangueira com filtro acoplável ao insulfador para Insuflação de CO2 ao paciente e mangueira de conexão do insulfador para o cilindro de CO2. Alimentação elétrica bivolt 110V/220V/127/220Volts, 60 Hz. 60W. Câmera com óptica de campo de visão de 4,8 mm x 3 metros compatíveis com ótica e câmera, contendo adaptadores e conectores universais. 02 (dois) Endoscópios rígidos autolaváveis, compatível com a imagem Full HD, visão de 30° graus, profundidade de campo de 03 mm a 200 mm com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibras ópticas e portabilidade grande angular com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm aproximadamente. Deve acompanhar as caixas de esterilização das óticas; 01 (um) Nobreak que suporte para todos os componentes internos da torre de vídeo por no mínimo 15 a 30 minutos em caso de falta de energia com cabos. Entrada de alimentação elétrica bivolt autonôma e com performance adequada internos da torre de Videocirurgia. Todos os equipamentos da cadeia de imagem deverão ser do mesmo fabricante. O monitor que poderá ser de fabricante diferente, como também os demais itens: Rack, caixa de esterilização e nobreak que poderão ser fabricados por outras empresas, desde que seja compatível com os objetos a serem processados, conforme as normas vigentes.</p>	TOTAL	R\$ 280.000,00
---	-------	----------------

assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopressa.10ec.com.br/verificacao/0CB6-D9E7-EDFC-2DCB>

Assinado por 2 pessoas  
para verificar a validade

2/5

	Bateria interna que permite autonomia mínima de 30 minutos sem que seja necessário a conexão a rede elétrica. Monitor LCD Colorido de no mínimo 15 polegadas tela plana de alta resolução incorporado ao equipamento. HD de pelo menos 200 GB. Faixa Dinâmica para gerar 230 imagens em tempo real de pelo menos 1.100 quadros por segundo. (Frame Rate). Teclado alfanumérico incorporado ao equipamento, não retrátil, ergonômico, com iluminação indicadora da tecla ativa, controle de funções através de track ball. 01 porta ativa para transdutor e com possibilidade de adaptar até 3 transdutores simultâneos. Imagem tridimensional tridimensional com profundidade real na área de visualização. Técnicas de otimização automática de parâmetros para imagens em Modo B, Doppler Colorido e Pulsado com apenas um toque. Visualização de imagem em modo B com Doppler colorido de um lado e modo B de outro em tempo real. Dicom 3.0 completo Segunda Harmônica Tecidual. Imagem Harmônica com Inversão de Pulso. Software integrado para a realização de angiogramas e da anatoma em Modo B. Software adaptado para todo expandida da anatoma ou imagem panorâmica, para gerar imagens de até 50 cm, capacidade para realizar medidas nestas imagens em modo B em todos os transdutores. Software que permite adaptar o modo M as ângulos anatômicas da imagem. Sistema deverá formar imagens em modo Duplex, B, modo M color, Doppler Colorido, Doppler Colorido, Doppler Colorido, Doppler tecidual colorido e espectral. Modos de divisão das imagens: Modo B, B/B, 4B, Doppler Colorido: B/C, B/C/M, Doppler Espectral B/C/D, B/D e D com Duplex e Triplex simultâneo em todos os transdutores. Mínimo de 36 Protocolos programáveis de imagens para exames específicos. Zoom e pan em tempo real para melhor visualização lateral e de profundidade maior do que 100 cm. Possui interface para Radioterapia. Distância, Área, Tempo, Ângulo, Velocidade, Volume, % de Estenose, Aceleração e Frequência Cardíaca. Doppler Colorido, com variados mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base, da cor, tamanho e posição do FOV. Captura em dados brutos possibilitando análise dos estudos após a liberação do paciente, com a possibilidade de fazer cálculo contorno gástrico, mamas, cirratos, linhas de base, velocidade do espetro, ângulo Doppler, cálculos e anotações. Saídas de Vídeo VGA ou HDMI, Áudio, Disponibilizar pelo menos 3 portas USB. Capacidade para gerar Página de Relatório com imagens, gráficos e tabelas. Software para cálculo automático da espessura Intima Média dos vasos. Software para realizar cálculo automático da Freqüência de ejeção do coração. Possibilidade função de realimentação de pressão arterial e aterosclerose, sonda microconvexa, setorial pediátrico setorial neonatal. Manual Básico em Português. Carrinho suporte totalmente compatível com o equipamento. Transdutores multifrequenciais eletrônicos de banda larga podendo variar de +/- 1 MHz. 02-Transdutores Convexo com variação de freqüência de 2 a 5 MHz. 02-Transdutor Setorial adulto com freqüências de 2 a 4 MHz. 02-Transdutor Endocavitário com freqüências de 5 a 9 MHz e ângulo de abertura de pelo menos 160 graus.
--	---

**TOTAL**

R5

Perfazendo o valor global de R\$ 401.790,00 (Quatrocentos e um mil, setecentos e noventa reais).

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025

assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoac1.idoc.com.br/verificacao/0CB6-D9E7-EDFC-2D0B> e informe o código 0CB6-D9E7-EDFC-2D0B

• 100 • 第二章 中国古典文学名著与现代传播学研究

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.123/2025**  
EMPRESA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 37.885.137/0001-80

1D  
código 0CB6-D9E7-EDFC-2DCB

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CB6-D9E7-EDFC-2DCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 27/08/2025 23:19:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/08/2025 11:22:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

[https://icaiopessoas.1doc.com.br/verificacao/0CB6\\_D9E7\\_EDEC\\_3DCB](https://icaiopessoas.1doc.com.br/verificacao/0CB6_D9E7_EDEC_3DCB)

EMPRESA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 37.885.137/0001-80						
Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	1	Und.	ULTRASSOM DIAGNOSTICA SEM APLICACAO TRANSESSOFACIAL. Sistema de Ultrassom Portátil. Sistema de Ultrassonografia totalmente digital, portátil, para uso em exames abdominal, vascular, pequenas partes, cardiológicas (adulto, pediátrico e Neonatal), obstétrico, músculo-esquelético e endocóagráfico. Plataforma de software Windows, para gerenciamento de fluxos de informações com capacidade de atualizações futuras. Sistema com pelo menos 100.000 canais de processamento digital. Imagens de modo B com 256 níveis de cinza. Peso de	GE/GE MEDICAL SYSTEMS (CHINA) CO., LTD / VERSANA ACTIVE	105.700,00	105.700,00

Assinado por  
Para verificar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS



## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n°. 26.212/2024

Pregão Eletrônico N° 62.016/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O INSTITUTO CANDIDA.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.016/2024, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.105/2025

Empresa: Interned Equipamento Médico Hospitalar LTDA

CNPJ: 49.520.521/0001-69

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
01	3	und	Ventilador Pulmonar Elétrônico Especificação técnica: Deve possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com volume controlado, ventilação com pressão controlada, ventilação mandatória intermitente sincronizada, ventilação com suporte de pressão, ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatos, deve ter ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva, pressão positiva contínua nas vias aéreas CPAP, ventilação de backup no mínimo nos modos espontâneos, sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O Demais especificações no edital.	INTERMED	69.900,00	209.700,00

VALOR TOTAL RS 209.700,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.106/2025

Empresa: Fanem LTDA

CNPJ: 61.100.244/0001-30

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
02	4	und	CPAP NEONATAL-Equipamento deve ser sistema não invasivo de pressão positiva nas vias aéreas destinado ao tratamento e profilaxia das afecções respiratórias em recém-nascidos e lactentes, indicando no desenho da ventilação mecanica, permitindo fluxo contínuo da mistura de ar comprimido e oxigênio de forma aquecida e umidificada, pressão deve ser controlada por coluna d'água e borbulha, deve apresentar fácil integração para controle de todos os parâmetros	FANEM	36.950,00	147.800,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoal.idoc.com.br/verificacao/1081-78A7-F4SF-A035> e informe o código 1081-78A7-F4SF-A035

1/15

			operacionais, base deve ser em material plástico de alto impacto ou outro material não ferroso, pedestal deve ser montado sobre 4 rodízios de mínimo 3" de diâmetro, deve possuir controle da FiO2 (21 a 100%) por misturador tipo Blender com flôxmetro de saída, mistura de gases deve ser aquecida e umidificada através umidificador instalado junto ao equipamento. Demais especificações no edital.			
05	4	und	UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO -Deve ter sistema irradiante de calor por elemento aquecedor construído com fio de níquel-cromo em tubo especial de quartzo disposto no módulo refletor, na parte superior, com aletas direcionadoras que propiciam calor homogêneo em toda a área do colchão, sem prejuízo do acesso ao paciente, e com calha protetora do elemento de quartzo, deve permitir giro bilateral do irradiador no plano horizontal (180°) para permitir acesso e posicionamento do aparelho de raios-X sem a necessidade de se remover o paciente, deve possuir alarme automático de informação de refletor deslocado, na painel do berço e desligamento automático do aquecimento, deve ter sensor de temperatura do ar ambiente localizado na região posterior do poste e com indicação da leitura no painel do equipamento, leito do paciente deve ser tipo mesa, amplo, construído em material radiotransparente, deve ter bandeja de alojamento para o cassette radiográfico tipo. Demais especificações no edital.	FANEM	66.278,00	265.112,00
07	02	und	UNIDADE HÍBRIDA DE INCUBADORA E BERÇO AQUECIDO PARA CUIDADO INTENSIVO NEONATAL. Deverá apresentar as seguintes características aproximadas: Unidade Híbrida para cuidado intensivo para recém-nascido, em modo incubadora deve oferecer um microclima de grande estabilidade e uniformidade em todo ambiente interno da cúpula, incorporando inovações tecnológicas para tratar e monitorar o paciente, sem removê-lo do leito, proporcionando o mínimo manuseio, atendendo às mais modernas e eficientes recomendações para assistência ao recém-nascido prematuro. Quando operado em modo Berço Aquecido deve possuir sistema de	FANEM	160.000,00	320.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoal.idoc.com.br/verificacao/1081-78A7-F4SF-A035> e informe o código 1081-78A7-F4SF-A035

2/15

			calor irradiante, projetado para atender o recém-nascido nos primeiros momentos de vida ou para atendimento prolongado, quando o acesso ao paciente e a visualização são mais necessários O sistema de calor irradiante deverá proporcionar temperatura homogênea em toda a área do colchão, posicionamento do refletor irradiante deverá ser posicionado externamente à cúpula, eliminando os riscos de contaminação mesmo em modo incubadora e facilitando sua limpeza. Demais especificações no edital.			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL RS 732.912,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.107/2025

Empresa: Duran Medtech Tecnologia Medica LTDA-ME

CNPJ: 37.122.230/0001-33

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
04	7	und	Respirador de Alta Frequência -Sistema e Alto Fluxo. Especificação técnica: O equipamento deverá realizar terapia respiratória de alto fluxo adicionando umidade aquecida aos gases respiratórios provenientes de fontes externas, para aplicação em pacientes neonatas, pediátricos e adultos nos setores de Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica, Neonatologia e UTI Adulto.	TREND MEDICAL	35.000,00	245.000,00
13	2	und	SISTEMA DE ALTO FLUXO- O equipamento deverá realizar terapia respiratória de alto fluxo adicionando umidade aquecida aos gases respiratórios provenientes de fontes externas, para aplicação em pacientes neonatas, pediátricos e adultos nos setores de Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica, Neonatologia e UTI Adulto.	TREND MEDICAL	34.000,00	68.000,00

VALOR TOTAL RS 313.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoal.idoc.com.br/verificacao/1081-78A7-F4SF-A035> e informe o código 1081-78A7-F4SF-A035

3/15

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
09	2	und	SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA- Torre de vídeo: Composta de rack cirúrgico rack/armário, Torre, adequado para o correcto armazenamento e movimentação dos equipamentos do conjunto, com capacidade de armazenar todos os equipamentos e o cilindro de CO2 de forma segura; possuir porta Frontal e traseira com chaves, rodízios emborrachados e com freios, Régulas elétricas que possibilita a ligação de todos os equipamentos e descargas eletrostáticas. Sistema de vídeo: Constituído por: monitor de video led de grau médico de no mínimo 26 polegadas, imagens picture in picture (PIP) com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, com sistema de cor PAL/NTSC para imagem endoscópica, possibilitando diferentes ângulo de visão maior ou igual de 89 a 178 graus e intensidade luminosa de 200 maior ou igual a 900 CD/m2, entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica. Bivolt automática 127/220 volts, 60 Hz. Possuir braço de Suporte flexível para sustentação do monitor. Demais especificações no edital.	CONFIANCE MEDICAL	222.500,00	445.000,00

VALOR TOTAL RS 445.000,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.108/2025

Empresa: Confiance Medical Produtos Médicos S.A

CNPJ: 05.209.279/0001-31

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
10	5	und	DETECTOR FETAL. DETECTOR FETAL - DE MESA. TECNOLOGIA: DIGITAL- Detector fetal classe de enquadramento (ANVISA) = classe II – médio risco frequência da rede de alimentação 50/60 Hz, frequência do ultrassom = 2,25 MHz ± 10%, faixa de medida do bcf = 50 – 210 batimentos por minuto, tensão (volts) = 127/220 vac ± 10%, tipo de corrente = AC (alternada), número de fases - bifásico, seletor de tensão de operação = chave seletora manual, proteção contra	JUMPER	600,00	3.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoal.idoc.com.br/verificacao/1081-78A7-F4SF-A035> e informe o código 1081-78A7-F4SF-A035

4/15

		choque elétrico - equipamento tipo b - classe i, proteção contra penetração nociva de água = equipamento comum - ipx1 (equipamento fechado protegido contra pingos de água), gabinete - Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo, potência máxima de consumo = 2,6 va, fusíveis = 50ma / 250v, controles = liga/desliga, volume e tonalidade, indicadores = liga/desliga, transdutor bcf não deve ser fixo.			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 3.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 62.110/2025**  
Empresa: Safe Suporte a Vida e Comercio Internacional LTDA  
CNPJ: 08.675.394/0001-90

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
11	1	und	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA-Equipamento de ultrassom para radiologia, obstétrica, vascular e cardiologia, transportável montado sobre rodízios e sistema de freios. Sistema de ultrassom completamente digital, com no mínimo 1.000.000 canais digitais de processamento para ultrassonografia diagnóstica com software geral para aplicações em exames de medicina interna, obstétrica/ginecologia, pequenas partes (mama, tireóide, músculo esquelético, etc.), vascular (cerebral, periférico, abdominal); cardiologia (adulta, pediátrica e neonatal), transcraniano, transfontanela, com teclado alfa numérico retrátil. Sistema ergonômico, com ajuste de altura e rotação do painel de operação, tela digital touch screen de no mínimo 10", para acesso às funções secundárias e facilidade operacional. Com sistema operacional Windows. Demais especificações no edital.	MINDRAY	135.000,00	135.000,00

**VALOR TOTAL**

**RS 135.000,00**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tdec.com.br/verificacao/1081-78A7-FASF-A035> e informe o código 1081-78A7-FASF-A035

5/15 

**ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 62.111/2025**  
Empresa: AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares LTDA-EPP  
CNPJ: 37.885.137/0001-80

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
12	3	und	CARDIOTOCÓGRAFO - MONITOR FETAL. Especificação técnica: Equipamento que deve possibilitar o monitor fetal, captação e monitoração do coração fetal, movimento fetal, e contração uterina em pacientes durante a gestação. Deve possibilitar o monitoramento fetal de dois corações, dois fetos, simultaneamente por meio da tela de display. Deve possuir impressora térmica com alta definição com pelo menos três velocidades de impressão e largura para utilização com papel de 152 mm, aproximadamente. Deve possuir bateria interna com duração média de 4 horas aproximadamente com o monitor em uso contínuo. Deve possuir monitor fetal projetado com materiais de alta tecnologia, interface de usuário com design moderno e fácil interação e tela Touch Screen com no mínimo: 12,1" polegadas, aproximadamente. Demais especificações no edital.	GENERAL MEDITECH/ G6B	12.880,00	38.640,00
29	2	und	Coloscópio Binocular LED - Coloscópio binocular com sistema de iluminação LED. Sistema Óptico: Lente objetiva de alta qualidade, com ampliação de 10x, 16x e 25x com possibilidade de ajuste. Foco ajustável manualmente para maior precisão. Distância interpupilar ajustável de 30 a 75, com facilidade de ajuste para diferentes usuários. Campo de visão mínimo de 12 mm a 30 mm, dependendo da ampliação utilizada. Demais especificações no edital.	GG/ MD 500	16.419,00	32.838,00

**VALOR TOTAL**

**RS 71.478,00**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tdec.com.br/verificacao/1081-78A7-FASF-A035> e informe o código 1081-78A7-FASF-A035

6/15 

**ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 62.112/2025**  
Empresa: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP  
CNPJ: 32.593.430/0001-50

ITEM	QUAN T.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
15	6	und	Aparelho de pressão arterial especificações mínimas do produto: aparelho medidor de pressão digital - braço adulto (esfigmomanômetro). Tamanho: adulto; tipo: braço; características adicionais: c/ frequencímetro; cor branca; material nylón; armazena até 60 medições; faixa de medição: 30 até 300 mmhg; possui função de média de leituras: sim; possui precisão de calibração: sim;pulsação 40 a 199 batidas/min;variação da pressão: +/-3mmhg;variação da pulsação: +/- 4%;dimensões aproximadas do produto: 10,8 x12 x 6,8 cm (a x l x p);peso aproximado do produto: 0,225 kg;garantia do fornecedor: 60 meses; 1 medidor de pressão arterial de braço;1 manual de pressão;1 braçadeira padrão 22 - 43cm de circunferência; estojo para armazenamento.	G TECH/DIGITAL	109,50	657,00
16	6	und	Termômetro sem contato, tipo infravermelho, portátil, com aproximação média de 3 a 5 cm da superfície a ser medida a temperatura. Deve possuir função Power Off Automática para desligar automaticamente. Deve possuir leitura instantânea por meio de botão de mistério. Deve possuir tela de cristal líquido LCD. Deve acompanhar pilhas tipo recarregável.	GP 300/TNFRAVED	90,00	540,00

**VALOR TOTAL**

**RS 1.197,00**

**ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 62.113/2025**  
Empresa: PHM Comercio e Confecções LTDA-ME  
CNPJ: 35.794.003/0001-29

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
17	6	und	Oxímetro de Pulso Oxímetro utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca, através de um sensor não-invasivo. Estojo em couro ou couro sintético com fechamento em zíper.	Finger Tip	123,32	739,92

**VALOR TOTAL**

**RS 739,92**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tdec.com.br/verificacao/1081-78A7-FASF-A035> e informe o código 1081-78A7-FASF-A035

7/15 

**ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 62.114/2025**  
Empresa: SR Equipamentos e Serviços LTDA-EPP  
CNPJ: 10.757.876/0001-30

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
18	1	und	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, DE BOLSO: Para atendimento hospitalar ou extra-hospitalar e outros. Equipamento sem fio, portátil para obtenção de imagens, com autonomia mínima de bateria de 3 horas de uso contínuo. Deverá apresentar os seguintes modos de imagem: B, M, Color Doppler, Power Doppler e com possibilidade futura de aquisição do Doppler Pulsado e DICOM. Deverá se conectar à dispositivos móveis sem a utilização de fios ou cabos, compatíveis com o sistema operacional iOS e Android através de conexão interna. Possuir software gratuito com fácil utilização fornecido pelo fabricante.	ALFA MED	43.950,00	43.950,00
19	1	und	Equipamento de ultrassom portátil, de bolso, para atendimento hospitalar ou extra-hospitalar e outros. Equipamento sem fio, portátil para obtenção de imagens, com autonomia mínima de bateria de 3 horas de uso contínuo. Deverá apresentar os seguintes modos de imagem: B, M, Color Doppler, Power Doppler e com possibilidade futura de aquisição do Doppler Pulsado e DICOM. Deverá se conectar à dispositivos móveis sem a utilização de fios ou cabos, compatíveis com o sistema operacional iOS e Android através de conexão interna. Possuir software gratuito com fácil utilização fornecido pelo fabricante.	ALFA MED	39.450,00	39.450,00
20	1	und	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, DE BOLSO Para atendimento hospitalar ou extra-hospitalar e outros. Equipamento sem fio, portátil para obtenção de imagens, com autonomia mínima de bateria de 3 horas de uso contínuo. Deverá apresentar os seguintes modos de imagem: B, M, Color Doppler, Power Doppler e Doppler Pulsado. Possibilidade futura de DICOM. Deverá se conectar à dispositivos móveis sem a utilização de fios ou cabos, compatíveis com o sistema operacional iOS e Android através de conexão interna. Possuir software gratuito com fácil utilização fornecido pelo fabricante.	ALFA MED	57.600,00	57.600,00
21	1	und	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, DE BOLSO (ITEM COM DEMONSTRAÇÃO OBRIGATÓRIO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO) para atendimento hospitalar ou extra-hospitalar e outros.	ALFA MED	57.600,00	57.600,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaopessoas.tdec.com.br/verificacao/1081-78A7-FASF-A035> e informe o código 1081-78A7-FASF-A035

8/15 

		Equipamento sem fio, portátil para obtenção de imagens, com autonomia mínima de bateria de 3 horas de uso contínuo. Deverá apresentar os seguintes modos de imagem: B, M, Color Doppler, Power Doppler e Doppler Pulsado. Possibilidade futura de DICOM. Deverá se conectar à dispositivos móveis sem a utilização de fios ou cabos, compatíveis com o sistema operacional iOS e Android através de conexão interna. Possuir software gratuito com fácil utilização fornecido pelo fabricante. O equipamento não deverá apresentar delay na imagem, sendo necessário a visualização da imagem em tempo real. Transdutor de tipo Endocavitário com frequência ajustável de 4 a 7 MHz, que seja capaz de realizar imagem para aplicação em exames ginecológicos, urológico, obstétrico, transvaginal, entre outros.		
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 198.600,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.115/2025**  
**Empresa: Alfa Med Sistemas Médicos LTDA**  
**CNPJ: 11.405.384/0001-49**

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
22	1	und	ULTRASSOM PORTATIL - UTI ADULTO Sistema de Ultrassonografia Portátil Sistema de ultrassonografia totalmente digital, com Doppler colorido de alta resolução, dedicado para Ginecologia, Obstetrícia, Urologia, Abdominal, Anestesia regional, Vascular, Neurologia, pequenas partes, Cardiologia adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir monitor de LCD de no mínimo 15 polegadas com possibilidade de angulação da tela, deverá possuir alça para transporte integrado ao equipamento, deve ter disco rígido para armazenamento de imagens de no mínimo 500 GB; faixa dinâmica de pelo menos 170dB, peso máximo de até 9Kg. Frame rate de no mínimo 1500 quadros por segundo, mínimo de 300.000 cimas digitais de processamento de imagem. Equipamento deve ter mínimo 2 portasativas para conexão de transdutores simultâneos, sem uso de extensor, imagem de segunda Harmônica e Harmônica de Pulso Invertido, regulação automática em tempo real de imagem ao toque de um botão (ajuste de curva de TGC, ganho geral, curva de compressão, ajuste de linha de base e escala). Demais especificações no editorial.	ALFA MED	146.000,00	146.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas1.tdec.com.br/verificacao/1081-78A7-FASF-A035> e informe o código 1081-78A7-FASF-A035

			para determinar o sucesso de desmame através da mensuração dos níveis de volume corrente e volume minuto; Pós-operatório : para assegurar as funções pulmonares do paciente antes da transferência; Anestesia : posicionado no ramo expiratório do circuito, o ventilômetro são usados para medir o volume corrente e minuto para assegurar adequada ventilação em paciente com ventilação mecânica e respiração espontânea.			
32	4	und	BOTA PNEUMÁTICA- Construída em material duráveis e resistentes, como nylón ou poliéster. Interior: acolchoamento adicional para conforto, feito de espuma ou material similar. Deve possuir várias câmaras de ar, cada uma podendo ser ajustada separadamente para um ajuste mais personalizado. Inflagem por meio de sistema automático (bomba eletrônica). Ajuste e Fechamento com fechos de ajuste rápido para fixação segura e fácil de ajustar. Mecanismos de ajuste de pressão e tambores para acomodar diferentes tamanhos de membros e níveis de inchaço. Tamanho adulto. Medidas compatíveis com alguns membros (perna/coxa/panturrilha) em comprimento do pé e tornozelo. Demais especificações no editorial.	MONT	5.900,00	23.600,00
34	1	und	Bilirrubinômetro, Transcutâneo, Portátil, Para Medicao Da Bilirrubina Total, S. Em Amostras; P/Medicao Sem Necessidade De Amostra, Medidas Simples/Multiplas Realizadas Na Testa Ou Esterno Rn, Atraves De Medicao Nao Traumatica E Nao Invasiva, Tempo De Leitura De Resultado Instantaneo C/Checagem Da Leitura Pelo Próprio Aparelho Sem De Tabela De Conversao, Com Mostrador(Es) Digital, Faixa De Medicao De 0 A 20 Mg/Dl Ou 0 A 340 Micromol/Dl, Alimentacao: Bateria Recarregavel Interna, Carregador 220 Vac - 60 Hz, Acompanha: Cabo De Alimentacao Eletrica E Demais Acessorios Para O Funcionamento Do Equipamento.	OLIDEF	31.900,00	31.900,00

**VALOR TOTAL**

**RS 87.490,00**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas1.tdec.com.br/verificacao/1081-78A7-FASF-A035> e informe o código 1081-78A7-FASF-A035

		ULTRASSOM PORTATIL - UTI PED. Sistema de Ultrassonografia Portátil Sistema de ultrassonografia totalmente digital, com Doppler colorido de alta resolução, dedicado para Ginecologia, Obstetrícia, Urologia, Abdominal, Anestesia regional, Vascular, Neurologia, pequenas partes, Cardiologia adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir monitor de LCD de no mínimo 15 polegadas com possibilidade de angulação da tela, deverá possuir alça para transporte integrado ao equipamento, deve ter disco rígido para armazenamento de imagens de no mínimo 500 GB; faixa dinâmica de pelo menos 170dB, peso máximo de até 9Kg. Frame rate de no mínimo 1500 quadros por segundo, mínimo de 300.000 cimas digitais de processamento de imagem. Equipamento deve ter mínimo 2 portasativas para conexão de transdutores simultâneos, sem uso de extensor, imagem de segunda Harmônica e Harmônica de Pulso Invertido, regulação automática em tempo real de imagem ao toque de um botão (ajuste de curva de TGC, ganho geral, curva de compressão, ajuste de linha de base e escala). Demais especificações no editorial.			
23	1	und	ALFA MED	152.000,00	152.000,00

**VALOR TOTAL**

**RS 298.000,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.116/2025**  
**Empresa: PLG Produtos Hospitalares LTDA-ME**  
**CNPJ: 34.444.108/0001-95**

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
24	1	und	VENTILÔMETRO PORTÁTIL- Possui dois mostradores para mensuração de Volume Corrente e Volume Minuto; mostrador pequeno de aproximadamente 100L, 1 revolução; mostrador grande de aproximadamente 100L, 100 revoluções; Esterilização em EtO; Conexões de entrada/saída de aproximadamente 22mm; inclui adaptador. Principais Aplicações: Checagem rotineira da ventilação mecânica; ventilômetros devem ser utilizados rotineiramente para verificação dos volumes correntes dos pacientes em ventilação mecânica e aferição da precisão do desempenho dos ventiladores; Desmame de pacientes: quando a gasometria do paciente indica a possibilidade de desmame, o ventilômetro é o instrumento ideal	AINCA	31.990,00	31.990,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas1.tdec.com.br/verificacao/1081-78A7-FASF-A035> e informe o código 1081-78A7-FASF-A035

			MONITOR, MULTIPARAMETRICO- Tela de no mínimo 15 polegadas, com ECG, Respiração, Temperatura (dois canais), oximetria de Pulso, Pressao Nao Invasiva, Pressao Invasiva (dois canais), possibilidade de expansao para debito cardaco, capnografia e monitoracao de gases anestesicos. - Deve ser composto de tela de resolucao minima de 1024x768 pontos, com display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, ampla visibilidade, com capacidade de apresentar simultaneamente no minimo 6 (seis) curvas e todos os dados alfamericos disponiveis. - Cada monitor multiparametrico deve ter capacidade de monitorar e processar no minimo 10 (dez) parametros, armazenando-os por no minimo 24 horas e apresenta-los em forma de curvas de tendência com resolucao de pelo menos 1 (um) minuto. Demais especificações no editorial.			
25	1	und	JG MORIYA	17.400,00	17.400,00	

			MEDIDOR DE CUFF - Cufômetro (sugiro substituir o nome grafado em amarelo por cufômetro)-Manômetro em caixa em aço, visor de decalque, escala cm/H2O (centímetros de água).2. Ponteiro de aço de 0 a 120, protegido por plástico resistente na forma de visor 3. Pêra oval em borracha com 7,0cm de comprimento e 3cm de diâmetro; 4. Acompanha 02 tubos de conexão paciente / dispositivo em PVC com engate Luer. 5. Monitor de pressão integrado com indicação em código de cores para faixa ideal de pressão de cuff. Bomba de calibração com botão de alívio de pressão.			
26	1	und	JG MORIYA	2.180,00	2.180,00	

**VALOR TOTAL**

**RS 19.580,00**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpaepessoas1.tdec.com.br/verificacao/1081-78A7-FASF-A035> e informe o código 1081-78A7-FASF-A035

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.118/2025**  
**Empresa: B.D.R. Comercio de Equipamentos LTDA-ME**  
**CNPJ: 52.496.119/0001-09**

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
30	3	und	BALANÇA PEDIÁTRICA Balança pediátrica eletrônica digital fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade; construída em material resistente e de fácil higienização; mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos em lcd (crystal líquido); função da tela tara (zero) no painel frontal; capacidade de pesagem mínima de 25 kg; graduação (precisão) de, no máximo, 10 g; deve possuir prato em forma de concha em polipropileno injetado na cor branca e/ou extra-branca, anti germes, totalmente oxigenizável e atóxica; deve conter almofada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, possuir desenhos infantis; teclado tipo "membrana" de fácil digitação em policarbonato resistente; pés reguláveis revestidos de material antiderapante; gabinete em plástico abs injetado na cor branca e/ou extra-branca; chave seletora de tensão 220 v.	LIDER/LIDER BALANÇAS	610,00	1.830,00
31	3	und	BALANÇA ADULTA- Dispositivo Para Medidas Antropométricas, Tipo Balança Com Réguas, Modelos Elétrica, Material Ago Com Pintura Eletrostática, Escala Graduação Com Escala Métrica - Mm E Cm, Faixa Medição Cerca De 2,0, Antropômetro Que Mede Até 2040mm; Com Visor Digital, Tapete De Borracha, Pés Reguláveis, Capacidade De Pesagem De 200kg, Divisões De 100 Gramas; Pesagem Mínima De 2 Kg; Dimensões Mínimas(AxLxp): 134x40x45 Cm; Alimentação Por Energia Fonte Externa Para 220 Ou 110/220 (Bivolt Automático)	LIDER/LIDER BALANÇAS	1.000,00	3.000,00

**VALOR TOTAL** **RS 4.830,00**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1081-78A7-FA9F-A035> e informe o código 1081-78A7-FA9F-A035

Perfazendo o valor global de RS perfazendo o valor global de RS 2.559.643,92 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO DA SILVA  
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

15/15



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1081-78A7-FA9F-A035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 28/08/2025 22:08:35 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/08/2025 13:22:23 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1081-78A7-FA9F-A035>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CCM: DH51-Q4BQ-V4DG-ISFC**

Pregão Eletrônico SRP nº 06.039/2025 – LEI N° 14.133/2021

Processo Administrativo nº 13.192/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente AR-CONDICIONADO, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades demandantes.

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 11 de setembro de 2025 às 9h00m. (Horário de Brasília - DF).

UASG: 982051

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,

<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

Dalpés Silveira de Souza  
 Pregoeiro



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 86F5-CBF8-66EF-8C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 28/08/2025 10:46:36 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86F5-CBF8-66EF-8C3C>

14/15

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86F5-CBF8-66EF-8C3C> e informe o código 86F5-CBF8-66EF-8C3C



## AVISO DO 2º ADIAMENTO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 97002/2025

CHAVE CGM CYRW-JIZO-852X-J62X

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal N° 10.922/2025, torna público que fará realizar o certame da Seleção de Consultor Individual nº 97002/2025, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC-BR – BID, que terá como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA ORGANIZACIONAL NO SISTEMA DE ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, através do Portal Transparéncia da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11149>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 10/09/2025 para o e-mail [celuep@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joaopessoa.pb.gov.br), com cópia (C/C) para o email [celuep@gmail.com](mailto:celuep@gmail.com), observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

Vaulene de Lima Rodrigues  
Coordenadora Geral do Programa João Pessoa Sustentável  
Município de João Pessoa  
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2a24-4cf5-e037-bf76> e informe o código 2a24-4cf5-e037-bf76



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ISABELLA DUARTE GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/862c-9449-8fd2-af9e> e informe o código 862c-9449-8fd2-af9e

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A24-4CF5-E037-BF76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 28/08/2025 09:58:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A24-4CF5-E037-BF76>AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 63.007/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMPJ, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o critério de Menor Preço, cuja objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação e lanche, para atender as necessidades deste Instituto, tendo o acolhimento a partir do dia 01/09/2025 às 08:00 hrs e abertura das propostas dia 12/09/2025 as 9:30h. O Edital ficará à disposição dos interessados no site [www.gov.br/compras/seb/número\\_90\\_007/2025](http://www.gov.br/compras/seb/número_90_007/2025) e nos sites [www.ipmpj.pb.gov.br](http://www.ipmpj.pb.gov.br), <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) (Mural Licitações). Consultas com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: 3222-1005. (segunda a sexta). E-mail: compras@ipmpj.pb.gov.br.

Isabella Duarte Gouvêa  
Pregoeira – IPM/JP

Assinado por 1 pessoa: ISABELLA DUARTE GOUVEIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/862c-9449-8fd2-af9e> e informe o código 862c-9449-8fd2-af9e

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°. 06-091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-034/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31.923/2023

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-091/2025 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ROMULO PABLO ABRANTES SILVA LTDA, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5188.092275		
09.101.04.813.5189.097073	1.5.00	33.90.30
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.15.541.5266.091606		
09.101.15.541.5266.091606		

## LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5188.092275		
09.101.04.813.5189.097073	1.5.00	33.90.30
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.15.541.5266.091606		
09.101.23.692.5584.092281		

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 132.900/2025-SEDURB-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/862c-9449-8fd2-af9e> e informe o código 862c-9449-8fd2-af9e



## TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 06-236/2025

ADESÃO 06-005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2024 - II - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.308/2025 – 1 DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação – SEJER, que consta no contrato 06-236/2025 - Para contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, para atender as necessidades da PMJP, que celebram entre si a Prefeitura Municipal De João Pessoa e a empresa Cetus Construtora Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

## Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.451.5427.257129	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5427.254410		

## LEIA-SE:

## Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695		
25.101.27.451.5427.257129	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5427.254410		
25.101.27.812.5427.257129	1.5.00	44.90.51
25.101.27.812.5427.254410		

Tal procedimento tem como base o Processo de nº 24.249/2025 – SEJER-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6BE-F5DA-426F-344D>



Código para verificação: E6BE-F5DA-426F-344D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E6BE-F5DA-426F-344D>

## TERMO DE ADITIVO



## Termo Aditivo de Contrato Administrativo n.º 12.004/20204

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual  
n.º 001 ao Contrato Administrativo n.º 12.004/20204

## Partes:

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede à Rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, portador do CNPJ 07.842.573/0001-01, através do Secretário de Meio Ambiente do Município, o Sr. WELISON ARAÚJO SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.660.920 SSDS-PB, inscrito no CPF Nº 008.047.094-75

**Contratada:** MAV SYSTEMS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Libélio Monteiro, 436, Bairro do Laudelino Freire, Lagarto-SE, inscrita no CNPJ sob nº 40.084.529/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus representantes legais MARIA FREIRES DE ANDRADE, inscrito no CPF 517.411.135-04;

As partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo n.º 12.004/20204, que tem por objeto a licença de uso e manutenção de um software de gestão, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

As partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo n.º 12.004/20204, que tem por objeto a licença de uso e manutenção de um software de gestão, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

## Cláusula Primeira - Do Objeto do Aditivo

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 12.004/20204, bem como a autorização para a realização de novo pagamento, mantendo-se as mesmas condições e valores previstos no orçamento disponibilizado na pesquisa de preço.

## Cláusula Segunda - Da Prorrogação de Prazo

O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 12.004/20204, que se encerraria em 01/09/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses meses/anos, passando a vigorar até o dia 31/08/2026.

## Cláusula Terceira - Do Pagamento

Fica autorizada a realização de novo pagamento à MAV SYSTEMS LTDA, no valor de R\$ 55.080,00 (Cinquenta e Cinco mil e oitenta ) referente à licença de uso e manutenção do software pelo período prorrogado.

## Cláusula Quarta - Da Manutenção das Demais Cláusulas

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 12.004/20204, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

## Cláusula Quinta - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus devidos efeitos legais.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO PESSOA

Welison Araújo Silveira

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7623-48F0-F3C1-8564>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7623-48F0-F3C1-8564>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7623-48F0-F3C1-8564

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 28/08/2025 10:08:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7623-48F0-F3C1-8564>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7623-48F0-F3C1-8564>



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 01 AO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 06-712/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-030/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.754/2023

Para fins de retificar o valor total que consta no termo aditivo 01 ao contrato 06-712/2024 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES -PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDURB, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SN FESTAS E LOCACOES LTDA-ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

### ONDE SE LÊ:

Valor Total R\$ 265.040,30 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais e trinta centavos)

### LEIA-SE:

Valor Total R\$ 265.040,26 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais e vinte seis centavos)

João Pessoa - PB, 28 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6BE-F5DA-426F-344D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/08/2025 15:37:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6BE-F5DA-426F-344D>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025.

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2025, a Contratação de Empresa, Especializada em serviços de suporte técnico e atualização de versão referentes a duas licenças do banco de dados Oracle Database Standard Edition 2 (SE2), vinculadas ao Customer Support Identifier (CSI) nº 25401050, a fim de atender as necessidades da demanda da Unidade Municipal de Tecnologia da Informação – UMTI-SEGOV. O valor do contrato é de R\$ R\$ 209.250,00 (Duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais). A empresa de Razão Social: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. CNPJ: 59.456.277/0001-76, com fulcro – Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os elementos que instruem o Processo Administrativo 21.249/2025.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2025.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNAMENTAL-SEGOV

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E82C-E749-5B52-F7DE> e informe o código E82C-E749-5B52-F7DE



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E82C-E749-5B52-F7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 29/08/2025 13:01:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E82C-E749-5B52-F7DE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.524/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.202/2025**  
**[CHAVE CGM: S94Q-XGKE-2A0A-1JR6]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo MARACATU PÉ DE ELEFANTE, representado por BRAUNAS PRODUÇOES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO II ENCONTRO PARAIBANO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10H NO AUDITÓRIO DO SENAC, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B60-E834-25CC-6B9F> e informe o código 9B60-E834-25CC-6B9F



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B60-E834-25CC-6B9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/08/2025 09:53:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B60-E834-25CC-6B9F>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.525/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.295/2025  
[CHAVE CGM: GEP8-GQ2L-TGLY-6RBV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista FELIPE AVELLAR representado por MX PRODUÇÕES MUSICAS LTDA - CNPJ: 40.292.626/0001-33, o valor por apresentação será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo um valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELIPE AVELLAR, PARA TRÊS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: NOS DIAS 27, 28 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 21H NO "8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CÂMARA PPGM-UFPB", NA SALA DE CONCERTOS RADEGUNDIS FEITOSA DA UFPB E NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 19H, NO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBD7-E6BA-7557-9ECC>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B950-8DD9-EB4F-B1BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÔIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/08/2025 08:53:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B950-8DD9-EB4F-B1BE>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.527/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.311/2025  
[CHAVE CGM: LB8I-V5KP-DTJJ-YTWX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista PAULO FRANÇA representado por MX PRODUÇÕES MUSICAS LTDA - CNPJ: 40.292.626/0001-33, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PAULO FRANÇA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, DAS 20H ÀS 21H, NO "8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CÂMARA PPGM-UFPB", NA SALA DE CONCERTOS RADEGUNDIS FEITOSA DA UFPB, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBD7-E6BA-7557-9ECC>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

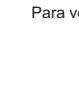
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.526/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.302/2025  
[CHAVE CGM: 4YS0-SU5B-KAV1-OLKD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista FELICIA COELHO representada por MX PRODUÇÕES MUSICAS LTDA - CNPJ: 40.292.626/0001-33, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA FELICIA COELHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, DAS 20H ÀS 21H, NO "8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CÂMARA PPGM-UFPB", NA SALA DE CONCERTOS RADEGUNDIS FEITOSA DA UFPB, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBD7-E6BA-7557-9ECC>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A868-0A1F-4382-6C96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÔIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/08/2025 08:51:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A868-0A1F-4382-6C96>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A868-0A1F-4382-6C96>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.528/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.269/2025  
[CHAVE CGM: JZUS-MHGG-0EBA-O23P]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a justificativa técnica para contratação da Artista ALLINE FERNANDES, através da pessoa jurídica 35.960.106 ALLINE DANTAS TOME DE OLIVEIRA FERNANDES - CNPJ: 35.960.106/0001-11, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ALLINE FERNANDES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, DAS 16H30 ÀS 17H30, NO PROJETO SOL MAIOR, NO HOTEL GLOBO - VARA-DOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/7109-4C9C-A48F-5E90> e informe o código 7109-4C9C-A48F-5E90



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6273-5F89-48BC-EBDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/08/2025 11:09:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6273-5F89-48BC-EBDA>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 6.006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.020/2025  
COMPRAS GOV N°: 9002/2025  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA, EMBALAGEM E FILTRO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 6.006/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.020/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, bem como o art. 57, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.372/2023, acolho o relatório do Setor de Licitação, com base nos Pareceres Técnicos, no qual ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima identificado, em favor das empresas: SHERON INDUSTRIA COM. DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA/CNPJ: 08.008.794/0001-41, nos itens 01, 02 e 04 no valor total de R\$ 167.550,00 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/CNPJ: 09.051.083/0001-12, nos itens 12, 13, 15 e 16 no valor total de R\$ 910,55 (Novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos); DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAL EIRELI/CNPJ: 24.090.700/0001-82, no item 14, no valor total de R\$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 171.020,55 (Cento e setenta e um mil, vinte reais e cinquenta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025

Quintino Regis de Brito Neto  
Diretor Geral do ICV

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N° 7.759/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.029/2025  
COMPRAS.GOV: 90.029/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES DE ENZIMAS CARDÍACAS, INSUFICIÊNCIA CORONARIANA, MARCADORES DE COAGULAÇÃO, INFECÇÃO, GRAVIDEZ E SEPSE E FORNECIMENTO CONTINUADO DE REAGENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 7.759/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.029/2025, e, cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ou escolhido em favor da empresa: SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA sob o CNPJ : 04.964.379/0001-40, Grupo 01 no valor total de R\$ 12.743.508,60, perfazendo o valor global de R\$ 12.743.508,60 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, se pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/6273-5F89-48BC-EBDA> e informe o código 6273-5F89-48BC-EBDA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA2A-8B2C-5294-9399

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/08/2025 11:19:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/EA2A-8B2C-5294-9399>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/EA2A-8B2C-5294-9399> e informe o código EA2A-8B2C-5294-9399



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ERRATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.016/2024

COMPRAS.GOV.Nº: 90014/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA.

Chave: XMWK-BJZ5-37A1-D5VG

Com base nas informações constantes no Processo nº. 26.212/2024, a errata de publicação do presente Termo, referente ao Pregão Eletrônico nº. 62.016/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, sendo que:

**Onde se lê:** AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares LTDA-EPP, sob o CNPJ nº: 37.885.137/0001-80, itens: 12 e 29, no valor total de R\$ 71.478,10;

**Leia-se:** AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares LTDA-EPP, sob o CNPJ nº: 37.885.137/0001-80, itens: 12 e 29, no valor total de R\$ 71.478,00.

**Onde se lê:** perfazendo o valor global de R\$ 2.559.644,02 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

**Leia-se:** perfazendo o valor global de R\$ 2.559.643, 92 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos),

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

Quintino Regis de Brito Neto  
Diretor Geral do ICV

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6965-D955-05FF-D17A>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6965-D955-05FF-D17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/08/2025 13:21:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6965-D955-05FF-D17A>



Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE  
180**

**SEPPM**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

Violência Doméstica  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednálva Bezerra)

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218-9208**

**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**





**RESPEITE  
A FAIXA.  
RESPEITE  
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre  
é prioridade.**